

**EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0867969-88.2023.8.19.0001

**K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, WALD ADMINISTRAÇÃO DE
FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA. e PRESERVA-
AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, nomeadas, conjuntamente, como Administrador
Judicial no processo de Recuperação Judicial da OI S.A. – Em Recuperação Judicial e outros
("Recuperandas"), vêm, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, em atendimento
ao art. 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/2005, apresentar:

12º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

SUMÁRIO

| | | |
|--------|--|----|
| 1. | DADOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SUA EVOLUÇÃO PROCESSUAL | 3 |
| 2. | CONSIDERAÇÕES INICIAIS | 5 |
| 3. | BREVE SÍNTESE E <i>STATUS</i> DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 6 |
| 4. | ORGANOGRAMA..... | 15 |
| 5. | DO PASSIVO DAS RECUPERANDAS..... | 17 |
| 6. | QUADRO DE COLABORADORES | 18 |
| 7. | FATOS RELEVANTES..... | 19 |
| 8. | PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL..... | 22 |
| 9. | DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA A.J..... | 22 |
| 10. | ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE OI S.A., OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. E PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. | 40 |
| 10.1 | INFORMAÇÕES PRELIMINARES | 40 |
| 10.2 | DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS OI S.A., OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. E PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V..... | 40 |
| 10.2.1 | Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado | 40 |
| 10.2.2 | Balanço Patrimonial Consolidado | 46 |
| 10.2.3 | Demonstração de Fluxo de Caixa Realizado | 50 |
| 10.3 | INDICADORES | 53 |
| 10.3.1 | Liquidez Corrente..... | 53 |
| 10.3.2 | Liquidez Seca | 54 |
| 10.3.3 | Endividamento Geral..... | 56 |
| 10.3.4 | Prazos de Recebíveis (Aging) | 56 |
| 11. | ANÁLISE ECÔNOMICO-FINANCEIRA INDIVIDUALIZADA | 58 |
| 11.1 | OI S.A. (Controladora) | 58 |
| 11.2 | OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. | 60 |
| 11.3 | PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. | 62 |
| 12. | DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONJUNTA..... | 65 |
| 13. | INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 71 |

1. DADOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SUA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

1. A A.J. apresenta abaixo quadro sintético com as datas e prazos inerentes a presente R.J., a serem atualizadas conforme os avanços da R.J.:

| Cronograma Processual | | |
|--|---|-------------------------------------|
| Processo nº: 0809863-36.2023.8.19.0001 | | |
| Recuperandas: OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.; e OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. | | |
| Data* | Evento | Lei 11.101/05 |
| 31/01/2023 Id 44058642 | Ajuizamento da recuperação judicial com pedido de concessão de tutela cautelar incidental | Art. 6º, §º 12 e 189 |
| 02/02/2023 Id 44532251 | Deferimento da tutela cautelar incidental; | Art. 6º, §º 12 e 189 |
| 16/03/2023 Id 49913036 | Deferimento do processamento do pedido de recuperação | art. 52, I, II, III, IV e V e §1º |
| 21/03/2023 | Publicação da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial | |
| 05/06/2023 Id 59039294 | Publicação do 1º Edital do devedor | art. 52, §1º |
| 20/06/2023 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) | art. 7º, §1º |
| 18/09/2023 | Apresentação do resultado da fase administrativa de verificação de crédito (conforme ids. 70341742 e 77946840) | art. 7º, §2º |
| 19/05/2023 Id 59312837 | Data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial | Art. 53 |
| 13/11/2023 Fls. 34563 e 34564 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ e Relação de Credores do art. 7, §2º da Lei nº 11.101/2005 no D.O. | art. 53, § Único c/c 7, §2º |
| 23/11/2023 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital) | art. 8º |
| 13/12/2023 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) | art. 53, § Único e art. 55, § Único |
| 05/12/2023 | Publicação do edital de individualização de <i>bondholders</i> com prazo de 40 dias | Fls. 38.357 |

| Cronograma Processual | | |
|---|---|---------------|
| Processo nº: 0809863-36.2023.8.19.0001 | | |
| Recuperandas: OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.; e OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. | | |
| Data* | Evento | Lei 11.101/05 |
| 15/01/2024 | Prazo para os credores <i>bondholders</i> individualizarem seus créditos | |
| 16/02/2024 Id. 7479158 | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC | art. 36 |
| 05/03/2024 | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| 11/03/2024 | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| 25/03/2024 | Retomada dos trabalhos da Assembleia Geral de Credores | |
| 26/03/2024 | Retomada dos trabalhos da Assembleia Geral de Credores | |
| 17/04/2024 | Retomada dos trabalhos da Assembleia Geral de Credores | |
| 18/04/2024 | Retomada dos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, com aprovação do PRJ | |
| | Sentença de homologação do PRJ | art. 58 |
| | Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ | |
| | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial) | art. 61 |

- Eventos ocorridos

- Eventos ainda não realizados/previstos

| SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO | |
|--|--|
| Sites da Administração Judicial conjunta com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial | https://recuperacaojudicialoi.com.br/ |
| Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos | credoroi@wald.com.br Whatsapp +55 21 97522-8450 Telefones: +55 (21) 2272-9335, +55 (21) 2272-9313 e +55 (21) 2272-9300 |

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2. O Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas se apresenta em cumprimento à disposição do artigo 22, inciso II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, tendo por objetivo promover o acompanhamento/fiscalização das atividades do devedor, e se circunscreve à análise das informações disponibilizadas à A.J. para auxiliar os credores e interessados durante o processo de Recuperação Judicial, observadas as seguintes premissas:

- (a) Análise da atividade desempenhada pelas sociedades;
- (b) Análise da situação econômica do Grupo Empresarial;
- (c) Análise das questões financeiras do Grupo Empresarial.

3. A Administração Judicial apresenta o presente Relatório Mensal de Atividades em duas versões, uma pública (processo nº 0867969-88.2023.8.19.0001) e outra versão sigilosa (processo nº 0132219-66.2023.8.19.0001), uma vez que parte das informações e documentos analisados foram reputados como confidenciais por parte das Recuperandas, que requereu que fosse resguardado seu sigilo em razão das informações consideradas sensíveis ao exercício de sua atividade empresarial.

3. BREVE SÍNTESE E *STATUS* DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4. A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial é uma importante provedora de serviços de telecomunicações para os mercados de varejo, principalmente de conexões banda larga através da Fibra, e corporativo, com soluções inovadoras que aliam à conexão os serviços de TI para empresas de todos os portes. É uma empresa brasileira, criada em 1998, a partir do processo de privatização do sistema Telebrás, o que garante sua presença em todo o território nacional, inclusive em áreas remotas do país.

5. A Companhia foi pioneira em promover diversos movimentos de ruptura no mercado, como o lançamento de serviços convergentes, o desbloqueio de aparelho móvel, a densificação da fibra e a oferta de tecnologias para aprimoramento da cobertura wi-fi local, como Mesh e FTTR. As demais Recuperandas são entidades não operacionais com propósito de serem utilizadas como veículos de captação de recursos no mercado internacional. No decorrer da 1ª Recuperação Judicial do Grupo Oi, ajuizada em 2016 e encerrada em 2022 (“1ª RJ”), foi divulgado um Plano Estratégico de Transformação da Companhia com foco na massificação da fibra ótica no país e em negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro. Com essa finalidade, a Companhia concluiu a alienação de sua Participação na Unitel e de parte dos Imóveis, tendo alienado, ainda, as UPIs Torres, Data Center, Ativos Móveis e InfraCo. Fonte: Recuperanda <https://ri.oi.com.br/sobre-a-oi/quem-somos/> <https://ri.oi.com.br/sobre-a-oi/historico/>.

6. As Recuperandas alegaram que a 1ª RJ foi fundamental para preservar as atividades do Grupo, manter dezenas de milhares de empregos, viabilizar a reestruturação de seus negócios e aprimorar a sua estrutura de capital. Não obstante, suscitam que diversos fatores imprevisíveis, não controláveis, somados à situação econômico-financeira atual do Grupo, tornaram imprescindível, nas palavras das Recuperandas, o requerimento de

uma segunda proteção judicial visando uma nova etapa de reestruturação a fim de garantir a preservação da empresa, enquanto grande geradora de empregos e renda. Em suma, o Grupo Oi enfrenta hoje um novo desafio, o qual alega ter como causas, principalmente, (i) a demora no fechamento das operações de vendas das UPIs; (ii) a crise mundial agravada pela pandemia da COVID-19; (iii) a instabilidade de indicadores econômicos (e.g., como aumentos significativos das taxas de juros domésticas e precarização do mercado de crédito); (iv) a inesperada valorização da moeda norte-americana que corrige as obrigações assumidas; (v) o aumento da inflação e da taxa de desemprego, impactando o ritmo de crescimento das novas receitas da Companhia; (vi) a aceleração do declínio das receitas dos serviços ligados à telefonia fixa da Companhia, em face da rápida mudança do ambiente tecnológico; e (vii) a manutenção da elevada e desproporcional carga de obrigações no ambiente regulatório, aprofundando a insustentabilidade da concessão de telefonia fixa em decorrência da manutenção de despesas fixas elevadas com um serviço notadamente deficitário.

7. Além desses, as Recuperandas destacam, ainda, (i) a elevada adesão à oferta pública de aquisição obrigatória prevista nas notes com vencimento em 2026; e (ii) a frustração do recebimento de parte relevante da operação de alienação da UPI Ativos Móveis, no valor aproximado de R\$ 1,5 bilhão, em função de procedimento de disputa aberto pelas compradoras da UPI, e que se encontrava em procedimento arbitral, recentemente encerrado em decorrência de acordo, conforme informado em Fato Relevante divulgado no dia 04.10.2023 Nas palavras desse MM. Juízo, com todos esses fatores, as Recuperandas se depararam com um “cenário atípico”, sendo inviável continuar suas operações regulares sem novo ajuste na estrutura de capital. Importante destacar que, conforme informado pelas Recuperandas, ao longo dos últimos meses, o Grupo Oi vem negociando com seus principais credores financeiros – Bondholders, ECAs Lenders e Bancos Nacionais – uma solução para sua estrutura de capital, tendo, inclusive, contratado assessores financeiros e jurídicos especializados para auxiliá-lo nessa iniciativa. Não obstante, suscita que, apesar da grande evolução das negociações ao longo

desse período, as partes ainda se encontram em discussões para formalizar o acordo, o que acreditam que ocorrerá em breve no decorrer da presente Recuperação Judicial, cujo processamento foi deferido em 16.03.2023 (“2ª RJ”).

8. Nesse contexto, é importante ressaltar que as Recuperandas requereram, ao ID 50593808 dos autos da 2ª RJ, autorização judicial para a contratação e formalização de Financiamento DIP Emergencial, com fundamento nos artigos 47, 69-A a 69-F e 84, inciso I-B, da Lei nº 11.101/2005, suscitando o risco de sua disponibilidade de caixa ficar abaixo do mínimo necessário para a regular continuidade das operações até a deliberação e aprovação do Plano de Recuperação Judicial, que deverá contemplar os termos definidos no acordo que vem sendo negociado para reestruturação das dívidas.

9. Ao apreciar o pedido formulado pelas Recuperandas, esse MM. Juízo entendeu que restou demonstrado, através da projeção de fluxo de caixa, o risco de a disponibilidade de caixa ficar abaixo do mínimo necessário, tendo assim autorizado, ao ID 53213365, a contratação e formalização do Financiamento DIP Emergencial, garantido pela alienação fiduciária sobre 95% (noventa e cinco por cento) das ações de titularidade da Oi S.A na V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (“V.Tal”). Na oportunidade, esse MM. Juízo determinou que as Recuperandas prestassem contas nos autos dos valores objeto do financiamento captado, sob a fiscalização direta do Administrador Judicial, sob pena de imediato bloqueio judicial, o que vem sendo realizado nos autos do incidente de prestação de contas nº 0896298-13.2023.8.19.0001. Contra essa decisão foram interpostos os Agravos de Instrumento nº 0029219-53.2023.8.19.0000, 0030438-04.2023.8.19.0000 e 0031030-48.2023.8.19.0000, aos quais foi negado provimento.

10. Em 26.09.2023, as Recuperandas apresentaram manifestação nos autos da Recuperação Judicial (ID nº 79213498) informando que, após a formalização dos termos iniciais para a contratação do Financiamento DIP

celebrado com Credores Financeiros (*Grupo Ad Hoc*), tais credores passaram a exigir, “ao longo das tratativas para assinatura do acordo de suporte ao plano de reestruturação da Oi (*Restructuring Support Agreement* – “RSA”), condições diversas daquelas originalmente alinhadas e previstas no Plano de Recuperação Judicial. Em razão disso, as Recuperandas requereram autorização para refinancear o DIP Emergencial com o Banco BTG, novo financiador, o que foi deferido por esse MM. Juízo às fls. 38.006/38.015.

11. Na sequência, os Credores Financeiros apresentaram nova proposta indicando ser mais vantajosa em relação às condições oferecidas pelo Banco BTG, tendo as Recuperandas informado, às fls. 40.606/40.609, que, após longas negociações, as partes chegaram a um consenso sobre as condições necessárias para seguirem com o Aditamento ao Financiamento DIP Emergencial. Diante disso, as Recuperandas afirmaram que também negociaram com o Banco BTG, que concordou em renunciar ao seu direito de cobrança do *BreakUp Fee* previsto no termo de compromisso anteriormente firmado, e requereram autorização para prosseguir com o Aditamento ao Financiamento DIP junto aos Credores Financeiros, o que traria uma liquidez adicional de USD 125 MM para a Companhia, o que foi deferido por este MM. Juízo nos termos da decisão de fls. 41.955/41.957.

12. Paralelamente, dando seguimento ao que foi noticiado por meio de Fato Relevante de 02.03.2023, as Recuperandas informaram ao mercado que pretendiam alienar bens de seu ativo não-circulante, consistentes em infraestrutura de cabos da rede desativada inservíveis às atividades da Oi, por obsolescência e sucateamento (“Sucata”), tendo recebido da V.Tal uma proposta que envolveria (i) uma redução de até 50% nas obrigações futuras de contratação da Oi, na modalidade *take-or-pay* com a V.Tal, por meio da assinatura de aditamento ao Acordo de Cessão de Direito de Uso de Fração de Espectro de Fibras Ópticas Apagadas, celebrado originalmente pela Globenet Cabos Submarinos S.A. – incorporada pela V.Tal e a Oi S.A, em 20 de dezembro de 2013, e posteriores aditamentos (“Contrato LTLA”); (ii) compensação de até 22% das obrigações de pagamento da Companhia no

âmbito do Contrato LTLA, contra o crédito devido pela Oi em razão da venda de Sucata; e (iii) a assunção pela V.tal das responsabilidades e custos relativos a extração, logística e armazenamento da Sucata e da infraestrutura de cabos da rede desativada que virão, durante a vigência do acordo com a V.tal, a se tornar inservíveis às atividades da Oi S.A., por obsolescência e sucateamento (“Contratos Sucata”). Sobre o tema, cumpre ressaltar que foi autorizada, ao ID 55217431, a instauração de procedimento de mediação, possibilitando a melhor negociação entre as partes acerca dos termos da proposta recebida.

13. Na sequência, esse MM. Juízo determinou a apresentação das demais propostas, bem como a oitiva da Anatel, do Ministério Público, a fim de conceder a necessária transparência à operação pretendida. Após manifestações e apresentação de laudo de avaliação do ativo contendo o comparativo das propostas recebidas, este MM. Juízo homologou o acordo celebrado no âmbito da mediação e autorizou a conclusão do negócio jurídico acima referido entre as Recuperandas e a V.Tal (IDs 64512957 e 64634837).

14. A referida decisão foi objeto do Agravo de Instrumento nº 0061819-30.2023.8.19.0000, não conhecido pelo Tribunal, em 22.11.2023, após pedido de desistência formulado pela parte recorrente, sendo, na oportunidade, revogado o efeito suspensivo previamente concedido. Nesse sentido, em 24.11.23, a Oi divulgou Comunicado ao Mercado, informando que, a partir daquela data, os efeitos dos Contratos Sucata tornaram-se plenamente eficazes. Apesar disso, em 27.12.2023, foram opostos embargos de declaração, ainda não apreciados, contra a decisão que homologou o acordo celebrado entre as Recuperandas e a V.Tal.

15. Em 12.09.2023, esse MM. Juízo deferiu o pedido formulado pelas Recuperandas no ID nº 74531998, tendo prorrogado o *stay period* pelo prazo de 90 dias a contar da data da referida decisão, na forma do § 4º do art. 6º da Lei nº 11.101/2005, considerando se tratar de medida adequada, razoável e proporcional para a preservação da empresa, manutenção do equilíbrio econômico e interesse social (ID nº 76938915).

16. Posteriormente, as Recuperandas requereram, às fls. 38.381, nova extensão do stay period, alegando, dentre outros motivos, a singularidade e complexidade da presente recuperação judicial. Em 11.12.2023, após a comprovação da necessidade e preenchimento dos requisitos legais, esse MM. Juízo deferiu a prorrogação do stay period pelo prazo de 90 dias adicionais, contados da publicação da nova decisão, ocorrida em 14.12.2023, conforme certidão de fls. 40.157.

17. Ademais, como informado anteriormente, no dia 20.06.2023, encerrou-se o prazo de apresentação das habilitações e divergências de crédito ao Administrador Judicial, que procedeu com o devido fechamento da plataforma disponibilizada aos credores.

18. Em 18.09.2023, a Administração Judicial apresentou o resultado da fase administrativa de verificação de créditos (id. 77946840), após realizar a análise de 20.201 divergências/habilitações de créditos recebidas durante o prazo supra indicado. Na sequência, em razão do volume de dados tratados, a Administração Judicial, proativamente, realizou a depuração da lista de credores para a retificação de meros erros materiais, totalizando 49 casos, tais como: (i) números de CPF's/CNPJ's digitados com equívoco; (ii) duplicidades; (iii) grafia equivocada do nome do credor; (iv) equívoco na consolidação do CNPJ ou CPF; e (v) e 01 classificação equivocada.

19. A Relação de Credores retificada, prevista no art. 7, §2º da Lei 11.101/05, foi publicada em 13.11.2023 e se encontra disponível no site do AJ. Após a publicação da Relação de Credores, foi encerrado, em 23.11.2023, o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar impugnação de crédito, por meio de incidente processual, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

20. Em 13.11.2023, também foi publicado o Edital de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial (“Plano” ou “PRJ”), dando início ao prazo de 30 dias para eventuais objeções ao PRJ, o qual foi encerrado em 13.12.2023.

21. Ato contínuo, em 05.12.2023, foi publicado o Edital dos

Bondholders para os bondholders detentores das 10,00% / 12,00% - “Senior PIK Toggle Notes” com vencimento em 2025 estabelecendo o procedimento para individualização dos créditos para exercício ao direito de petição, voz e voto em AGC, tendo o prazo estabelecido no Edital se encerrado em 15.01.2024.

22. No dia 06.02.2024, as Recuperandas apresentaram nova versão do Plano de Recuperação Judicial, bem como foi proferida decisão homologando as datas sugeridas pela Companhia para a realização da Assembleia Geral de Credores, e estabelecendo que o ato ocorrerá de forma presencial. Em 08.02.2024, a Administração Judicial Conjunta apresentou manifestação: (i) esclarecendo que, nos termos do art. 45, § 3º, da Lei 11.101/2005, a AGC deverá contar exclusivamente com a presença dos Credores Quirografários – Classe III cujos créditos serão afetados e reestruturados nos termos do novo Plano, haja vista a previsão de manutenção das condições originárias de pagamento em relação aos créditos da Classe I – Trabalhista, da Classe IV – ME/EPP, e de parte dos créditos da Classe III – Quirografários, bem como a inexistência de créditos Classe II – Garantia Real na presente Recuperação Judicial; e (ii) juntando a lista dos credores votantes, na qual está disponível para consulta no site da recuperação judicial (<https://recuperacaojudicialoi.com.br/inicio-2/pecas-processuais/>).

23. Em 05.03.2024, foi instalada a Assembleia Geral de Credores do Grupo Oi, em primeira convocação, tendo os credores presentes votado pela sua suspensão para continuidade em 25.03.2024, com a prorrogação do stay period até a conclusão da AGC que deliberar sobre o Plano. Em 14.03.2023, o MM. Juízo recuperacional ratificou a prorrogação do stay period até a continuação da AGC em 25.03.2024.

24. Reiniciada a AGC no dia 25.03.2024, somente os credores que estiveram presentes no ato de instalação, realizado no dia 05.03.2024, puderam participar da sua continuação, nos termos do que estabelece o art. 37, §3º, da Lei 11.101/2005. Após a apresentação de uma versão atualizada

do Plano de Recuperação Judicial, que está disponível para consulta em <https://recuperacaojudicialoi.com.br/inicio-2/pecas-processuais/>, os trabalhos foram suspensos em diversos momentos, a pedido das Recuperandas, para a evolução da negociação de alguns pontos do PRJ. Após o reinício dos trabalhos, os credores presentes votaram pela suspensão da AGC para continuação no dia 26.03.2024, às 14:00h, com a prorrogação do stay period por igual período.

25. Na continuidade da AGC em 26.03.2024, o representante das Recuperandas prestou esclarecimentos acerca da evolução das negociações entre o Grupo Oi e determinados grupos de credores, tendo solicitado a suspensão do ato por algumas horas, o que foi concedido pela Administração Judicial Conjunta. No retorno das atividades, as Recuperandas informaram que chegaram a bom termo com relação aos termos e condições comerciais com credores titulares de créditos que representam a maioria dos créditos concursais presentes na AGC, cujos termos e condições (Term Sheet Comercial) foram divulgados no telão para todos os presentes. Após nova deliberação dos credores, a AGC do Grupo Oi foi suspensa, com a prorrogação do *stay period* até a conclusão da AGC que deliberar sobre o Plano, para continuação no dia 10.04.2024, no mesmo local.

26. Posteriormente, o d. Juízo deferiu pedido formulado pelos credores de prorrogação da suspensão até o dia 17.04.2024, às 14, com credenciamento a partir das 13h.

27. Novamente reunidos em 17.04.2024, os credores deliberaram por nova suspensão dos trabalhos assembleares, com compromisso de retorno em 18/04/2024 no mesmo local e horário. No dia 18/04/2024, foi dado prosseguimento à AGC, momento em que foram realizadas diversas suspensões da AGC para a finalização dos documentos e instrumentos anexos ao PRJ.

Após mais de 14 horas de negociação, o Plano de Recuperação Judicial foi colocado em votação e restou aprovado pela maioria dos credores e créditos presentes nos termos da ata indexada aos autos.

Legendas:

- (1) – A Telefônica Brasil S.A. detém 50% das ações.
- (2) – A Oi Investimentos Internacionais S.A. e a PT Participações SGPS S.A. também são detentoras, cada uma, de 01 ação da Pharol.
- (3) – A Cielo S.A. detém 50% das ações.
- (4) – Existência de Acordo de Acionistas.
- (5) – A Samba Cayco LTD detém 14% das ações.
- (6) – A Telecomunicações Públicas de Timor S.A. detém 54,01% das ações.
- (7) – A Oi e a sua controlada Rio Alto detém, em conjunto, 31,21% da participação societária na V.tal. As demais ações são detidas pelos Fundos BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP e FIP Economia Real.

5. DO PASSIVO DAS RECUPERANDAS

28. A seguir, apresenta-se quadro-resumo contendo as informações do passivo das Recuperandas apurado pela Administração Judicial após a conclusão da fase administrativa de verificação de créditos, nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, conforme fls. 34563 dos autos principais:

| Classe de crédito | Nº de credores | Valor em BRL | Valor em USD | Valor em EUR |
|-----------------------------------|----------------|-----------------------|----------------------|--------------------|
| Microempresa – Classe IV | 4.418 | BRL 106.141.971,70 | - | - |
| Quirografário – Classe III | 151.961 | BRL 18.624.489.508,18 | USD 4.159.967.696,31 | EUR 597.870.130,32 |
| Trabalhista – Classe I | 8.327 | BRL 1.032.521.157,68 | - | - |
| Total | 164.706 | BRL 19.763.152.637,57 | USD 4.159.967.696,31 | EUR 597.870.130,32 |

| Intercompany | Nº de credores | Valor em BRL | Valor em USD | Valor em EUR |
|-----------------------------------|----------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| Quirografário – Classe III | 5 | BRL 205.719.959,40 | USD 3.475.196.453,75 | EUR 8.048.005.089,98 |
| Total | 5 | BRL 205.719.959,40 | USD 3.475.196.453,75 | EUR 8.048.005.089,98 |

6. QUADRO DE COLABORADORES

29. Os gráficos abaixo apresentam, o quadro de colaboradores atuais das Recuperandas e o quadro de colaboradores indiretos, incluindo as subsidiárias do Grupo, conforme enviado no questionário mensal.

| | Total |
|---|-------|
| Colaboradores CLT no final de janeiro de 2024 | 4.036 |
| Contratações em fevereiro de 2024 | 16 |
| Demissões em fevereiro de 2024 | 186 |
| Colaboradores CLT no final de fevereiro de 2024 | 3.866 |

* A divergência de cálculo verificada decorre do esclarecimento prestado pelas Recuperandas, no seguinte sentido “*Observação: movimentos de colaboradores decorrentes de decisões judiciais não são contabilizados nas contratações ou demissões, mas possuem impacto sobre o total de empregados*”.

| | Jan/24 | Fev/24 | Varição |
|-------------------------|--------|--------|---------|
| TAHTO | 6.694 | 6.713 | 19 |
| SEREDE | 7.375 | 7.482 | 107 |
| DIVERSOS | 20.059 | 19.186 | - 873 |
| Colaboradores Indiretos | 34.128 | 33.381 | - 747 |

* “*Observação: a visão de fornecedores parceiros desconsidera o total de colaboradores da V.ta*”.

7. FATOS RELEVANTES

30. A seguir, apresentam-se os principais Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado divulgados pela Companhia no último RMA:

➤ **28/03/2024 – Divulgação de Resultados do 4º Trimestre de 2023**

A íntegra do Comunicado ao Mercado contendo a apresentação dos resultados do 4º Trimestre de 2023 pode ser acessada em <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/2540e240-07a5-a48d-59ef-37a5061a58ef?origin=1>

➤ **28/03/2024 – Edital de Convocação para a AGOE de 29 de abril de 2024**

A íntegra do Edital de Convocação para a AGOE de 29 de abril de 2024, bem como, o Manual para Participação na AGOE e a Proposta da Administração pode ser acessada em <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/643a59f7-d571-dfc9-23f1-7e47e3276733?origin=1>

➤ **28/03/2024 – Aviso aos Acionistas**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (a “Companhia”), informa seus acionistas, em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/76, que encontram-se à disposição, no website da Companhia (<https://ri.oi.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), bem como na sede da Companhia, à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, cópia das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o relatório da administração, o relatório do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles, o parecer do conselho fiscal e o parecer dos auditores independentes.

A íntegra do Aviso aos Acionistas pode ser acessada em <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/38499aba-55ad-230a-11e4-8b9e2abf50f7?origin=1>

➤ **08/04/2024 – Reagendamento da Assembleia Geral de Credores**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 44/21, em continuidade aos Fatos Relevantes de 6 de fevereiro e de 5, 25, 26 e 27 de março de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo da RJ") na qual tramita a recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias Portugal Telecom International Finance B.V. e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. ("Recuperação Judicial") deferiu o adiamento da Assembleia Geral de Credores ("Assembleia"), que seria retomada no dia 10 de abril de 2024, para o dia 17 de abril de 2024, bem como a prorrogação do stay period, conforme detalhado a seguir.

O adiamento da Assembleia foi solicitado por um grupo relevante de credores financeiros internacionais titulares de notas emitidas pelo Grupo Oi no exterior (Noteholders) e agências de fomento internacionais (Export Credit Agencies – ECAs), que formam em conjunto o Ad Hoc Group, tendo em vista a necessidade de mais tempo para que tais credores integrantes do Ad Hoc Group e a Companhia possam concluir e formalizar os ajustes no Plano e em seus anexos, conforme negociados e acordados.

O pedido de adiamento foi, ainda, aceito pelas torreyras e credor fornecedor de capacidade satelital, entre outros que, somados ao Ad Hoc Group, representam mais de 50% dos créditos votantes e presentes na Assembleia instalada em 5 de março de 2024.

Como os referidos credores formariam o quórum necessário para a aprovação de um novo adiamento da Assembleia, as Recuperandas concordaram com o referido pedido, de modo a se evitar a realização de uma Assembleia sem a finalização dos documentos essenciais à aprovação de um Plano a ser votado.

Conforme determinado pelo Juízo da RJ, a Assembleia será retomada no dia 17 de abril de 2024, às 11:00 no Hotel Windsor Marapendi, localizado na Avenida Lúcio Costa, nº 5.400, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ. O credenciamento dos credores ou representantes presentes na Assembleia terá início às 8:30, encerrando-se às 10:30. Caso o credor Oi, já cadastrado na Assembleia, queira se fazer representar gratuitamente por procurador disponibilizado pelo Grupo

Oi, acesse a plataforma RecJud (<https://recjud.com.br>) a partir do dia 10 de abril de 2024 para obter as instruções.

A íntegra da referida decisão judicial encontra-se à disposição dos acionistas da Companhia na sede da Companhia, em seu website (www.oi.com.br/ri), na CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), além da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/6aebbd40-9373-4b5a-8461-9839bd41cbbb/6da6790f-7a43-87f3-9fa1-5986804f4357?origin=1>

8. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

31. Como informado às fls. 56.521/56.525 dos autos principais, durante a Assembleia Geral de Credores, foi realizada ampla negociação entre as recuperandas e os credores que ensejou ajustes no Plano de Recuperação Judicial que foram expostos na AGC e postos em deliberação, de modo que, diante do atingimento do quórum de aprovação, a A.J. promoveu a juntada da ata da assembleia, devidamente instruída com a versão final do Plano de Recuperação Judicial (fls. 56787/56940) e de todos os seus anexos que se encontram juntados às fls. 56941/58633, para consulta pelos credores e para verificação de suas condições de pagamento, consignando-se que tais documentos também se encontram disponíveis no site da A.J. (<https://recuperacaojudicialoi.com.br/inicio-2/pecas-processuais/>). .

9. DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA A.J.

32. Por seu turno, buscando melhor aprofundar seu estudo de modo a abalizar a análise das atividades e da situação econômica das Recuperandas, a A.J. formulou alguns questionamentos às mesmas, que foram respondidos conforme segue abaixo (Doc. nº 01 e 02).

- 1. Houve alguma alteração na estrutura societária e dos órgãos de administração do grupo? Caso positivo, favor esclarecer o motivo das alterações e enviar a(s) nova(s) estruturas do grupo.**

R: Assim como informado no último RMA, não houve alteração da estrutura societária ou dos órgãos de administração do Grupo Oi desde o RMA protocolado em 01/04/24.

- 2. Em caso de alterações, favor detalhar as atividades exercidas por cada uma das Recuperandas, por suas controladas e coligadas, indicadas no organograma, e a inter-relação entre elas.**

R: Sem alterações.

3. **Favor descrever, em um breve resumo, as operações das Recuperandas nos últimos 30 (trinta) dias, apontando as eventuais alterações nas atividades ocorridas no período, e eventuais impactos internos e externos.**

R: A dinâmica operacional das Recuperandas segue em linha com a descrição na pergunta “15”. Reportamos, em complemento, as variações mais recentes disponíveis e comentários sobre a dinâmica do Fluxo de Caixa direto (anexo “(28) Fluxo de caixa direto das Recuperandas L12M”).

4. **Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? Caso positivo, favor esclarecer o motivo da alteração e os impactos internos e externos.**

R: Não houve alteração material na base de estabelecimentos da Companhia desde o RMA protocolado em 01/04/24.

5. **Favor informar se houve alguma alteração em relação ao controle e/ou bloco de controle de cada empresa em recuperação, apresentando a eventual nova composição.**

R: Sem alterações.

6. **Favor listar o nome e CNPJ de todas as sociedades controladas e coligadas, informando o endereço de suas sedes, bem como o *valuation* das mesmas, caso disponível.**

R: Segue abaixo a lista de todas as sociedades controladas ou coligadas, bem como seus respectivos CNPJs, quando empresa nacional, ou número de cadastro equivalente, quando internacional, e endereços das sedes.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial – CPNJ nº 76.535.764/0001-43, com sede e principal estabelecimento na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20230-070;

PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. – In Judicial Reorganization – 34108060, com sede em Delflandlaan 1 (Queens Tower), Office 806, 1062 EA, Amsterdam, Holanda, e principal estabelecimento na Cidade do Rio de Janeiro;

OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. – In Judicial Reorganization – 52578518, com sede em Delflandlaan 1 (Queens Tower), Office 806, 1062 EA, Amsterdam, Holanda, e principal estabelecimento na Cidade do Rio de Janeiro;

AFRICATEL MANAGEMENT GMBH – HRB 9006, com sede em Kronberger Str. 1, 65812 Bad Soden a. Taunus, Germany;

BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A. – CNPJ nº 04.014.081/0001-30, com sede na Rodovia BR153, Km 06, S/N, Bloco 03 – Vila Redenção – Goiânia, Goiás, CEP 74.845-090;

COMPANHIA AIX DE PARTICIPAÇÕES – CNPJ nº 04.430.599/0001-54, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.666, Cj. 191, Sala 02, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04.547-006;

COMPANHIA ACT DE PARTICIPAÇÕES – CNPJ nº 04.430.578/0001-39, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.666, Cj. 191, Sala 02, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04.547-006;

CVTEL B.V. – 34288443, com sede em Delflandlaan 1 (Queens Tower), Office 806, 1062 EA Amsterdam;

OI INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS S.A. (companhia com sede em Portugal) - 506916049, Avenida António Augusto de Aguiar, nº 19, 1º andar direito, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, 1050-020 Lisboa;

OI SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. – CNPJ nº 09.296.063/0001-01; com sede na Rua Visconde de Pirajá, nº 54, sala 701, Ipanema, CEP 22.410-000;

OI SOLUÇÕES S.A. – CNPJ nº 09.719.875/0001-12; com sede na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, Conjunto 82, Vila Gertrudes, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.707-910;

PAGGO SOLUÇÕES E MEIOS DE PAGAMENTO S.A. – CNPJ nº 09.311.289/0001-34; com sede na rua Alameda Xingu 512, 23º Andar, Sala 23.1, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-030;

PHAROL SGPS S.A. (companhia com sede em Portugal) - Rua Joshua Benoliel, 1, 2C, Edifício Amoreiras Square, 1250-133, Lisboa;

POINTER NETWORKS S.A. – CNPJ nº 04.624.699/0001-11, com sede na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, sala 83, Vila Gertrudes, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.707- 910;

PT PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A. (companhia com sede em Portugal) – 508338760, com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, nº 19, 1º andar direito, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, 1050-020 Lisboa;

RIO ALTO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ nº 11.973.206/0001-14; com sede na rua Beneditinos, nº 23, 2º andar, Sala 205, Centro, Rio de Janeiro, CEP 80420-000;

FIDELIDADE DE MOÇAMBIQUE – COMPANHIA DE SEGUROS S.A. (companhia com sede em Moçambique) – 400005843, com sede em Av. 25 de Setembro, nº 1800 - 18º andar, Maputo;

SERERE SERVIÇOS DE REDE S.A. – CNPJ nº 08.596.854/0001-94, com sede na Rua Teodoro da Silva, nº 707, 3º andar, Vila Isabel, na Cidade do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro, CEP nº 20560-060;

TELECOMUNICAÇÕES PÚBLICAS DE TIMOR, S.A. (companhia com sede em Timor-Leste) 506232417, com sede em Timor Plaza, Av. Presidente Nicolau Lobato, 4º Piso, CP 135 Dili, Timor-Leste;

TIMOR TELECOM, S.A. (companhia com sede em Timor-Leste) – 1014630, com sede em Presidente Nicolau Lobato, Timor Plaza, 4º andar, C.P, nº 15 em Dili;

V. TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – CNPJ nº 02.041.460/0001-93, com sede na Rua Casa do Ator, nº 919, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04.546-003; e

LIMITED LIABILITY COMPANY “VEX UKRAINE” (empresa com sede na Ucrânia) – 36283661, com sede em 04053, Kyiv, 23 Observatorna Street, apt. 17.

Com relação ao *valuation*, a Companhia não dispõe de *valuation* de suas empresas controladas e coligadas por CNPJ.

7. Favor apresentar a relação de todos os diretores/administradores de cada empresa Recuperanda.

R: A Oi é atualmente representada pelos Diretores Estatutários Mateus Affonso Bandeira Cristiane Barretto Sales e Rogério Takayanagi.

A Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. (“Oi Coop”) e a Portugal Telecom International Finance B.V. (“PTIF”) são representadas pela CVTEL B.V. (Management Board) que, por sua vez, é representada pelos Diretores Cristiane Barretto Sales e Antonio Reinaldo Rabelo Filho.

8. Favor informar os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal de cada Recuperanda, caso existente, fornecendo, em caso de alteração da composição em relação ao mês anterior, o contato dos atuais membros.

R: Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Oi encontram-se listados no item 7 do Formulário de Referência da Companhia, o qual também se encontra arquivado na CVM para fins de consulta em (<https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CiaAb/FormBuscaCiaAb.aspx?TipoConsult=c>).

A Oi Coop e PTIF possuem somente o Management Board, conforme informado acima. Seu único membro é a CVTEL, cujos diretores são Cristiane Barretto Sales e Antonio Reinaldo Rabelo Filho.

9. Pedimos informar os fatos relevantes, bem como eventuais comunicados divulgados após o último informado no RMA anterior.

R: Em 28 de março de 2024, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado contendo a apresentação dos resultados do 4º Tri/23.

Para acessar o Comunicado ao Mercado na íntegra, clique [aqui](#).

Em 28 de março de 2024, a Companhia divulgou ao mercado o Edital de Convocação para a AGOE de 29 de abril de 2024, bem como, o Manual para Participação na AGOE e a Proposta da Administração.

Para acessar o conteúdo dessa divulgação, clique [aqui](#).

Em 28 de março de 2024, a Companhia divulgou Aviso aos Acionistas informando que, em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/76, encontram-se à disposição, no website da Companhia (<https://ri.oi.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), bem como na sede da Companhia, à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, cópia das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o relatório da administração, o relatório do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles, o parecer do conselho fiscal e o parecer dos auditores independentes.

Para acessar o conteúdo dessa divulgação, clique [aqui](#).

Em 08 de abril de 2024, a Companhia divulgou Fato Relevante informando seus acionistas ao mercado em geral que, na mesma data, o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o adiamento da AGC que seria retomada no dia 10 de abril de 2024 para o dia 17 de abril de 2024, bem como a prorrogação do *stay period* para essa mesma data. O adiamento da AGC foi solicitado pelos Credores Financeiros (*Ad Hoc Group*), tendo em vista a necessidade de mais tempo para que tais credores e a Companhia possam concluir e formalizar os ajustes no Novo Plano e em seus anexos, conforme negociados e acordados. O pedido de adiamento foi, ainda, aceito pelas torreyras e credor fornecedor de capacidade satelital, entre outros que, somados ao *Ad Hoc Group*, representam mais de 50% dos créditos votantes e presentes na AGC instalada em 5 de março de 2024.

Para acessar o Fato Relevante na íntegra, clique [aqui](#).

Em 17 de Abril de 2024, a Companhia divulgou Fato Relevante informando seus acionistas e ao mercado geral que a Assembleia Geral dos Credores foi suspensa até o dia 18/04/2024, a pedido dos credores financeiros, com a prorrogação do *stay period*, de forma

a permitir a consolidação das tratativas e alcance das convergências sobre as questões residuais relacionadas ao Plano de Recuperação Judicial.

Para acessar o Fato Relevante na íntegra, [clique aqui](#).

Em 18 de Abril de 2024, a Companhia divulgou Fato Relevante informando seus acionistas e ao mercado geral que na Assembleia Geral dos Credores (“AGC”) da mesma data foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial atualizado, o qual está disponível para consulta dos acionistas e credores, com respectivos anexos, nos websites da Companhia (www.oi.com.br/ri e <https://recjud.com.br>)

Para acessar o Fato Relevante na íntegra, [clique aqui](#).

Em 19 de Abril de 2024, a Companhia divulgou Fato Relevante informando seus acionistas e ao mercado geral que foi aprovado o plano de Recuperação Judicial apresentado na AGC do dia 18 de Abril de 2024 e a posterior submissão do plano para homologação do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Para acessar o Fato Relevante na íntegra, [clique aqui](#).

Cabe ressaltar que, o Novo PRJ visa assegurar a viabilidade operacional e a sustentabilidade da Companhia, com vistas à superação de sua atual situação econômico-financeira e à continuidade de suas atividades, tendo como principais elementos o levantamento de novos recursos para execução de seu plano de negócios.

A eficácia do Novo PRJ está sujeita à decisão judicial a ser proferida pelo Juízo da RJ que homologar o Novo PRJ e conceder a Recuperação Judicial ao Grupo Oi (“Homologação Judicial do Plano”), bem como, a sua posterior publicação (“Data de Homologação”). Após a Homologação Judicial do Plano, será devido aguardar os eventos que estão ali previstos, especialmente os prazos estabelecidos para a Escolha da Opção de Pagamento.

Em 22 de Abril de 2024, a Companhia divulgou Fato Relevante informando seus acionistas e ao mercado geral que foi divulgado pelos assessores de um grupo relevante de credores financeiros internacionais titulares de notas emitidas pelo Grupo Oi no exterior (Noteholders) e em conjunto o Ad Hoc Group, um comunicado informando a celebração

de acordo com a V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (“V.tal”), uma investida da Companhia, sobre determinados termos de uma oferta de aquisição “fallback” da UPI ClientCo no âmbito do procedimento competitivo previsto no plano de recuperação judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores concluída em 19 de abril de 2024 (“PRJ”) (“PRJ”). Conforme o referido comunicado feito pelos credores, essa oferta seria apresentada apenas em uma rodada subsequente do respectivo processo competitivo juntamente com quaisquer outras propostas formuladas por outros interessados, caso não haja proposta declarada vencedora na rodada inicial, em observância aos procedimentos descritos na Cláusula 5.2.2 do PRJ. A primeira rodada do processo competitivo será composta por cinco lotes de modo a maximizar a competitividade e, conseqüentemente, o montante a ser arrecadado. A Oi confirmou que não é parte e não tem conhecimento dos termos e condições do referido acordo, conforme informado no comunicado

Para acessar o conteúdo dessa divulgação, clique [aqui](#).

Em 29 de Abril de 2024, a Companhia divulgou Fato Relevante informando seus acionistas e ao mercado geral que a celebração do Instrumento de Transação e Prevenção de Litígios com a V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (“V.tal”) e BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco CoInvestors Fund LP e BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (em conjunto, “Investidores”), tendo a Rio Alto Investimentos e Participações S.A. (“Rio Alto”) como interveniente anuente.

Para acessar o Fato Relevante na íntegra, clique [aqui](#).

10. As Recuperandas contrataram ou demitiram funcionários nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram nesse período? Qual é o número de empregados atual das Recuperandas? Favor identificar o número de funcionários CLT e Pessoas Jurídicas.

R: Sim, considerando que a Oi (Controladora) é a única empresa operacional, e essas movimentações em suas subsidiárias Recuperandas não são materiais, fazemos referência aos números da Oi (Controladora). Em fevereiro, foram 16 contratações e 186 demissões. Ao final do mês de fevereiro, a Companhia tinha 3.886 colaboradores CLT e 2 funcionários Pessoas Jurídicas.

| | Total |
|---------------------------------------|--------------|
| Colaboradores CLT (início do período) | 4.036 |
| Contratações | 16 |
| Demissões | 186 |
| Colaboradores CLT (fim do período) | 3.866 |

Observação: movimentos de colaboradores decorrentes de decisões judiciais não são contabilizados nas contratações ou demissões, mas possuem impacto sobre o total de empregados.

11. Considerando os dados divulgados no último RMA, favor informar eventuais variações nos números de empregos indiretos gerados com as operações das Recuperandas.

R: Seguindo a mesma consideração da pergunta anterior, ao final do mês de fevereiro a Oi (Controladora) possuía aproximadamente 33.381 colaboradores indiretos, incluindo as subsidiárias do Grupo, como Tahto (6.713) e Serede (7.482), além de 19.186 colaboradores em diversos fornecedores parceiros.

| | Fevereiro - 24 | Janeiro - 24 | Variação |
|--------------------------------|----------------|---------------|-------------|
| Tahto | 6.713 | 6.694 | 19 |
| Serede | 7.482 | 7.375 | 107 |
| Fornecedores parceiros | 19.186 | 20.059 | -873 |
| Colaboradores indiretos | 33.381 | 34.128 | -747 |

Observação: a visão de fornecedores parceiros desconsidera o total de colaboradores da V.tal.

12. As Recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas/diretores/executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Houve alguma retirada a título de pró-labore, desembolsos ou reembolsos de despesas pelos

sócios/diretores/executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, pedimos detalhar a remuneração recebida por seus sócios/diretores/executivos.

R: Não houve distribuição de lucros ou dividendos no período, seja pelo disposto no artigo 6-A da Lei nº 11.101/2005, alterada pela Lei nº 14.112/2020, seja em razão da Cláusula 10.1 do aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, aprovado na Assembleia Geral de Credores, realizada no dia 08 de setembro de 2020 (1ª recuperação judicial), que vedou a declaração ou distribuição de dividendos pela Companhia até 31 de dezembro de 2025. Além disso, não houve retiradas a título de pró-labore por parte dos diretores/executivos, apenas a remuneração fixa e variável que fazem parte do pacote de compensação total de todos os executivos da Oi, sejam aqueles contratados no regime da CLT ou através de contratos de administração, como no caso dos Diretores Estatutários, cuja remuneração foi aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 04/07/2023. Existem ainda reembolsos de despesas médicas, que não são materiais, dentro das regras previstas no plano de saúde que a Oi oferece a todos os colaboradores.

13. Nos últimos 30 (trinta) dias, as Recuperandas alienaram ou deram em garantia algum de seus ativos, incluindo os ativos não circulantes? Em caso positivo, pedimos detalhar qual(is) ativo(s), valor da transação, natureza da operação e qual a destinação dada ao eventual(ais) recurso(s) obtido(s).

R: Em linha com o seu processo de transformação, as Recuperandas vêm executando a venda de diversos ativos não essenciais para execução de suas atividades, isto inclui, por exemplo, vendas de imóveis, que são realizadas de forma recorrente. Vale ressaltar que quando materiais, essas operações são divulgadas ao mercado, em linha com a regulamentação para empresas de capital aberto. Seguindo este critério de materialidade, as Recuperandas não realizaram alienação ou deram ativos em garantia nos últimos 30 dias.

14. As Recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e/ou de aumento de receitas de suas atividades? Quais são os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

R: A estratégia da Companhia para aumento das receitas e eficiências permanece a mesma apresentada no RMA do mês anterior.

No 4T23, a receita líquida da Nova Oi totalizou R\$2,3 bilhões (exclui operações internacionais). A queda nas comparações trimestral e anual refletiu, principalmente, a queda acelerada nos serviços não-core – que incluem as receitas provenientes de serviços legados, atacado, TV DTH e subsidiárias, que foi parcialmente compensada pelo desempenho das receitas da Oi Fibra e de TICs na Oi Soluções. A receita dos serviços core – Oi Fibra e Oi Soluções – já representam mais de 70% do total da receita da Nova Oi.

Na frente de eficiência operacional, opex e capex continuaram apresentando uma redução conjunta significativa, de 8,2% A/A no 4T23, resultado das iniciativas de redução de custos e eficiência e da abordagem racional nos investimentos. No acumulado do ano, esse total apresentou uma redução de dois dígitos em relação ao ano anterior (-25,2% A/A em 2023).

No 4T23, a receita líquida da Oi Fibra totalizou R\$1,1 bilhão apresentando crescimento de 1,9% A/A e queda de 1,7% T/T. O desempenho foi suportado pela manutenção de uma robusta base, de 4,0 milhões de casas conectadas (+2,9% A/A e -0,2% T/T), o que garantiu à Companhia, a liderança do mercado de fibra nas regiões onde atua, com 27,3% de market share¹. No acumulado do ano, o crescimento da receita da Oi Fibra foi significativo (+10,5% A/A), especialmente ao ponderar-se a intensificação da competição no setor, combinada ao cenário macroeconômico ainda desafiador, de restrição da disponibilidade de renda das famílias².

Neste contexto, a Companhia valeu-se de seus atributos únicos para garantir a blindagem e defesa de sua base, com foco na rentabilidade. Ainda assim, o ARPU apresentou redução de 2,4% A/A e de 1,6% T/T no 4T23 e leve crescimento de 0,7% A/A no acumulado de 2023.

A Companhia mantém uma posição única, sendo um dos maiores provedores de fibra do país, com presença em 296 cidades, tendo a banda larga mais rápida em 10 estados do país³ e sendo reconhecida como a operadora com os clientes mais satisfeitos⁴, além de ter liderado o crescimento de acessos em altas velocidades durante o ano, com a ativação de 1,1 milhão de acessos acima de 300 mega (40% do total entre as grandes operadoras)⁵.

A estratégia comercial para expansão do crescimento na Oi Fibra continua alavancada (i) por seu novo portfólio, com soluções de conectividade e atendimento especificamente adaptados às necessidades de diferentes perfis de clientes; (ii) por uma abordagem adequada

às dinâmicas regionais, adaptando canais de vendas, preços e marketing; e (iii) pela conversão da base de HPs existente para crescimento de HCs, aproveitando a produtividade dos canais locais com uma estratégia combinada aos canais nacionais (ex: digital).

No 4T23, a receita líquida da Oi Soluções totalizou R\$540 milhões, apresentando redução de 9,3% A/A e 5,8% no T/T. No acumulado do ano, a redução foi de 2,5% A/A.

Os serviços de TIC, alavanca para o crescimento no segmento, encerraram o 4T23 representando 31,6% da receita da Oi Soluções. O crescimento destas aplicações, de 15,8% A/A no 4T23, teve forte contribuição dos serviços de Cyber segurança e de Cloud. Já sua performance trimestral, apresentou queda de 6,0% T/T, sendo impactada principalmente pela volatilidade na revenda de equipamentos entre trimestres.

A dinâmica de redução do total do segmento foi diretamente afetada pelas linhas de Telecom e Outras receitas, que apresentaram queda A/A, refletindo a performance declinante dos serviços tradicionais, principalmente aqueles relacionados à tecnologia de cobre.

Ainda como parte do seu plano estratégico de transformação, as Recuperandas vêm atuando de forma recorrente em frentes de redução de custos e simplificação operacional, através do aprofundamento de ações de eficiência e transformação digital, buscando transformar a Nova Oi em uma operação mais leve, ágil e centrada na experiência do cliente. Como parte deste processo, o grupo vem apresentando reduções consecutivas anuais em suas principais linhas de custos, conforme reportado em suas demonstrações de resultados. A natureza das principais variações de custos está associada ao processo de readequação da operação da Companhia, como a venda da operação de mobilidade, com desmobilização gradual dos custos indiretos (contratos em sinergia); a redução de pessoal, fruto de um trabalho contínuo de adequação da estrutura da Nova Oi para torna-la mais ágil e enxuta; o início do novo modelo operacional na Fibra, como foco nas atividades comerciais e de relacionamento com o cliente e terceirização da rede; as renegociações contratuais com fornecedores para ajuste de demanda e etc.

Para maiores informações sobre a dinâmica de resultados do grupo, que segue alinhada à dinâmica das Recuperandas, uma vez que a Oi S.A. é a principal empresa operacional,

sugerimos a leitura das apresentações de resultados, disponíveis no site de RI (<https://ri.oi.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>).

Cabe ressaltar que, além da evolução operacional, a renegociação da dívida e equacionamento da concessão são componentes fundamentais para que a Companhia tenha sustentabilidade no longo prazo.

15. As Recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Em caso positivo, pedimos informar qual foi a garantia ofertada e qual o destino dos recursos tomados.

R: Não.

16. Em relação ao financiamento DIP deferido no início desta Recuperação Judicial, favor detalhar a efetivação da operação, o ingresso dos recursos, informando o(s) nome(s) do(s) agente(s) financiador(es), bem como se foram efetivadas as garantias ofertadas, apresentando toda documentação comprobatória pertinente.

R: Conforme informado no último RMA, no Fato Relevante de 26 de janeiro de 2024, a Companhia comunicou sobre o recebimento da 3ª tranche do DIP *loan*, resultando na liquidez adicional de US\$125 milhões, cerca de R\$ 614 milhões na data da internalização dos recursos. A operação foi contratada junto aos Credores Financeiros signatários do DIP AHG Original, tendo garantia formalizada através da alienação fiduciária de 95% das ações da V.tal de titularidade do Grupo Oi.

Os Credores Financeiros signatários do DIP AHG Original aceitaram conceder um novo empréstimo ponte, na forma prevista na cláusula 5.4.2 do Plano de Recuperação Judicial aprovado em 19 de abril (“PRJ”), tendo celebrado um novo aditamento ao *Note Purchase Agreement* (a “4ª tranche do DIP *loan*”), que estabelece os termos e condições para o crédito na modalidade “debtor in possession”, no montante adicional total em Reais equivalente a até USD 135.796.059,00, nos termos e condições previstos no Anexo 5.4.2(i) do PRJ. O desembolso da 4ª tranche do DIP *loan* está sujeito a determinadas condições precedentes, incluindo a homologação do PRJ ou, caso aceito pelos credores, a prévia autorização do Juízo da Recuperação Judicial. A 4ª tranche do DIP *loan* também prevê que o saldo do DIP

loan será convertido no Novo Financiamento de que trata a Cláusula 5.4.1.(a) do PRJ, observada a alocação entre os credores financeiros quirografários que venham a optar pela Opção de Reestruturação I.

A Companhia se valerá dos recursos auferidos no DIP *loan* para a cobertura da necessidade de capital de giro e para a manutenção regular dos negócios no curto prazo do Grupo Oi (Oi e suas subsidiárias). Como amplamente divulgado em comunicações anteriores, durante a fase de expansão da Fibra, a Companhia consome recursos operacionais para financiar, principalmente, o crescimento deste segmento e, adicionalmente, o consumo de recursos da operação da concessão até 2025.

17. Favor especificar a destinação dos recursos obtidos com financiamento DIP, detalhando os tipos de gastos realizados (p. ex tributos, folha de pagamento etc), com o envio da documentação de suporte. Favor informar se os recursos já foram integralmente utilizados, informando eventual saldo.

R: O valor recebido no financiamento DIP tem sido, conforme já previsto e divulgado, destinado a cobrir a necessidade de capital de giro da Companhia e manutenção de suas operações até que haja a aprovação do Novo Plano. Neste sentido, os recursos foram internalizados e transferidos para a conta de livre movimentação da Oi, e vem sendo utilizados principalmente para cobrir as necessidades de caixa advindas do consumo operacional.

Conforme demonstrado no realizado do Fluxo de Caixa Direto das Recuperandas, a Companhia apresentou um consumo acumulado de caixa operacional de R\$3.006 milhões entre junho de 2023 e fevereiro de 2024, coberto pelo saldo de caixa ao final de maio, somado aos recursos do DIP, através de pagamentos de gastos regulares, tais como folha de pagamento, fornecedores de materiais e serviços (ex: aquisições de ONTs, aluguel de infraestrutura para uso da rede de Fibra, energia, fornecedores de conteúdo, propaganda, manutenção de sistemas de CRM, licença de softwares como Windows, Office, SAP e etc).

18. As Recuperandas vêm realizando algum tipo de operação “intercompany”, isto é, operações comerciais entre empresas do mesmo Grupo ou entre empresas coligadas e/ou controladas? Caso positivo, pedimos explicar qual é o tipo da(s)

operação(ões) e o(s) seu(s) respectivo(s) volume(s) financeiro(s).

R: Sim, segue anexo o documento PDF com “(19) Nota Explicativa nº 26 – Transações entre Partes Relacionadas (4T23)” que descreve as movimentações no 4T23, última informação disponível, sendo que as transações mais recentes têm natureza em linha com esse histórico.

19. As Recuperandas passaram a utilizar os serviços de alguma instituição financeira nova? Caso positivo, pedimos indicar o nome da instituição financeira.

R: Não, as Recuperandas não passaram a utilizar novas instituições financeiras.

20. Os saques em espécie somaram mais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no último mês? Caso positivo, pedimos indicar o destino desses recursos.

R: Não, as Recuperandas não realizaram saques em espécie que somam mais de vinte mil reais.

21. Considerando os esclarecimentos prestados no último RMA, favor informar eventuais novos contratos firmados com terceiros que superem o valor mensal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), especificando o objeto do contrato e a parte contratada.

R: Em relação aos top fornecedores, seus objetos tratam-se, principalmente, do provimento de serviços ou equipamentos relacionados à infraestrutura, como V.tal (capacidade de uso da rede de fibra), Globenet (capacidade de uso da rede de cabos submarinos), Serede e Telemont (operação de campo para manutenção da planta), Telefônica, New Skies e Hispamar (capacidade de uso da rede satelital), Elea (uso de data center), Huawei (terminal ótico para conexão de fibra na área interna do cliente Tahto (call center) e Correios. Vale destacar que os volumes dos contratos com a V.tal, Globenet, Serede, New Skies e Tahto são reportados nas Demonstrações Financeiras da Companhia, seja por se tratarem de contratos com partes relacionadas – anexo “(19) Nota Explicativa nº 26 – Transações entre Partes Relacionadas (4T23)” – ou por serem contratos take-or-pay, (registrados como

contas a pagar de fornecedores) em que a Companhia possui um comprometimento em relação ao montante com o fornecedor.

Dentro do seu processo de rotina, a Companhia conclui diversas negociações a cada mês. Em relação às principais contratações concluídas em março 2024, a Companhia destaca as 2 maiores negociações, que geraram economias anualizadas de aproximadamente R\$10,44MM. Entre os escopos dessas principais negociações estão: (i) Serviços de Gestão, Reparos Próprio, Multivendor e Fabricantes de Sobressalentes (fornecedor: Logictel); (ii) Energia Elétrica no Mercado Livre (fornecedor: RZK).

22. Pedimos informar o saldo atualizado das dívidas fiscais e previdenciárias das Recuperandas, detalhando o saldo que compõe cada tributo, além das medidas que estão sendo tomadas pelas Recuperandas para quitar suas obrigações junto ao Fisco.

R: Eventuais disputas nas quais fizemos acordos e ou parcelamentos estão descritas abaixo e estão regulares quanto aos recolhimentos.

Esfera Federal

| Empresário (Empresário) | Contábil (Código) | CPF (Código) | Objeto | Breve Descrição | Valor Data Base R\$M/24 | Qtd. Parcelas Rescaldas | Data de Anulいた | |
|-------------------------|-------------------|------------------|--------------------|-------------------------------------|--|-------------------------|----------------|------------|
| 1 | Tributo | Recicita Federal | 04.014.081/0001-30 | PARCELAMENTO ORDINÁRIO | Parcelamento débito IRPF | 228.563,61 | 33 | 06/01/2022 |
| 2 | Tributo | PGFN | 04.014.081/0001-30 | TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA | Parcelamento débitos previdenciários | 655.652,06 | 11 | 26/03/2020 |
| 3 | Tributo | PGFN | 04.014.081/0001-30 | TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA | Parcelamento demais débitos | 1.186.628,75 | 61 | 14/03/2021 |
| 4 | Cl. S.A. | Recicita Federal | 76.535.764/0001-43 | PARCELAMENTO ORDINÁRIO | Parcelamento débito IRPF da Cl. Móvel | 5.325.894,77 | 36 | 28/04/2021 |
| 5 | Cl. S.A. | PGFN | 76.535.764/0001-43 | TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA | Parcelamento débitos previdenciários | 66.732.401,25 | 45 | 13/01/2021 |
| 6 | Cl. S.A. | PGFN | 76.535.764/0001-43 | TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA | Parcelamento demais débitos | 149.797.107,88 | 108 | 18/01/2021 |
| 7 | Cl. S.A. | PGFN | 76.535.764/0001-43 | TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA | Parcelamento débitos previdenciários - 3ª EDITAL | 252.190,62 | 53 | 29/09/2021 |
| 8 | Cl. S.A. | PGFN | 76.535.764/0001-43 | TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA | Parcelamento demais débitos - 3ª EDITAL | 679.614,80 | 113 | 29/09/2021 |
| 9 | Cl. S.A. | PGFN | 10.213.810/0001-80 | TRANSAÇÃO EXTRAORDINÁRIA | Parcelamento demais débitos - 3ª EDITAL | 171.876,54 | 61 | 22/09/2021 |
| 10 | Cl. S.A. | Recicita Federal | 76.535.764/0001-43 | PARCELAMENTO PAES | Parcelamento da lei 11.941/2009 - Art 1º Demais Débitos - PGFN - BTSA | 93.546,87 | 8 | 11/11/2009 |
| 11 | Cl. S.A. | Recicita Federal | 76.535.764/0001-43 | PARCELAMENTO PAES | Parcelamento da lei 11.941/2009 - Remanescente Refis, Paes, Parc. Ordinários - Art 1º Demais Débitos - PGFN - BTSA | 184.911,40 | 8 | 11/11/2009 |
| 12 | Cl. S.A. | Recicita Federal | 76.535.764/0001-43 | PARCELAMENTO PAES | Parcelamento da lei 11.941/2009 - Dívidas 6 Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - BTSA | 30.878.887,30 | 8 | 11/11/2009 |
| 13 | Cl. S.A. | Recicita Federal | 76.535.764/0001-43 | PARCELAMENTO PAES | Parcelamento da lei 11.941/2009 - Remanescente Refis, Paes, Parc. Ordinários - Art 1º Demais Débitos - RFB - BTSA | 436.400,61 | 8 | 11/11/2009 |
| 14 | Cl. S.A. | Recicita Federal | 76.535.764/0001-43 | PARCELAMENTO PAES | Parcelamento da lei 11.941/2009 - Remanescente Refis, Paes, Parc. Ordinários - Art 1º Demais Débitos - RFB - BTSA | 414.534,43 | 8 | 11/11/2009 |
| 15 | Cl. S.A. | Recicita Federal | 33.000.118/0001-79 | PARCELAMENTO PAES | Parcelamento da lei 11.941/2009 - Dívidas 6 Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - TLM | 879.550,70 | 8 | 26/11/2009 |
| 16 | Cl. S.A. | Recicita Federal | 33.000.118/0001-79 | PARCELAMENTO REABERTURA 11.941/2009 | Parcelamento da lei 12.865/13 - Remanescente Refis, Paes, Parc. Ordinários - Art 1º Demais Débitos - PGFN - TLM | 421.096,18 | 62 | 11/06/2014 |
| 17 | Cl. S.A. | Recicita Federal | 33.000.118/0001-79 | PARCELAMENTO REABERTURA 11.941/2009 | Parcelamento da lei 12.865/13 - Dívidas 6 Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - TLM | 46.997.742,71 | 54 | 19/12/2013 |
| 18 | Cl. S.A. | Recicita Federal | 33.000.118/0001-79 | PARCELAMENTO REABERTURA 11.941/2009 | Parcelamento da lei 12.865/13 - Parcela Telemar Débitos Previdenciários | 267.821,68 | 63 | 19/12/2013 |
| 19 | Cl. S.A. | Recicita Federal | 01.423.963/0001-11 | PARCELAMENTO PAES | Parcelamento da lei 11.941/2009 - Dívidas 6 Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - SAAPE | 1.918.719,29 | 8 | 25/11/2009 |
| 20 | Cl. S.A. | Recicita Federal | 01.164.616/0001-59 | PARCELAMENTO PAES | Parcelamento da lei 11.941/2009 - Dívidas 6 Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - TCS | 1.680.488,03 | 8 | 26/11/2009 |
| 21 | Cl. S.A. | Recicita Federal | 01.164.616/0001-59 | PARCELAMENTO REABERTURA 11.941/2009 | Parcelamento da lei 12.865/13 - Dívidas 6 Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - TCS | 528.264,22 | 31 | 19/12/2013 |
| 22 | Cl. S.A. | Recicita Federal | 03.369.512/0001-59 | PARCELAMENTO PAES | Parcelamento da lei 11.941/2009 - Dívidas 6 Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - IG | 308.914,83 | 8 | 29/11/2009 |
| 23 | Cl. S.A. | Recicita Federal | 03.782.762/0001-85 | PARCELAMENTO PAES | Parcelamento da lei 11.941/2009 - Dívidas 6 Parceladas Anteriormente - Art 1º Demais Débitos - RFB - TPA | 855.390,54 | 8 | 13/11/2009 |
| 24 | Cl. S.A. | Recicita Federal | 33.000.118/0001-79 | PARCELAMENTO AUTOREGULARIZAÇÃO | Parcelamento Paes e Cofins Base (07/3, Jan/24 e fev/24) | 92.109.572,63 | 47 | 18/03/2024 |
| 25 | Tributo | Recicita Federal | 04.014.081/0001-30 | PARCELAMENTO AUTOREGULARIZAÇÃO | Parcelamento FAP 2019 | 877.174,77 | 47 | 13/03/2024 |

Esfera Estadual (ICMS)

| UF | Curto Prazo | Longo Prazo | Total |
|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| CE | 2.941.364,16 | 1.633.720,97 | 4.575.085,13 |
| DF | 2.282.899,97 | 119.501,81 | 2.402.401,78 |
| PB | 140.313,92 | 0,00 | 140.313,92 |
| RO | 4.280.948,40 | 33.890.841,50 | 38.171.789,90 |
| SP | 3.987.108,00 | 332.259,00 | 4.319.367,00 |
| Total | 13.632.634,45 | 35.976.323,28 | 49.608.957,73 |

Nota: posição referente ao mês de março.

Observação: a Companhia não possui parcelamentos vigentes na esfera municipal.

23. Os tributos originários de fato gerador posteriores ao pedido de recuperação judicial estão sendo quitados pelas Recuperandas? Caso negativo, favor identificar e justificar o inadimplemento.

R: Os tributos originários de fato gerador posterior ao pedido de recuperação judicial estão sendo quitados pelas Recuperandas.

24. Considerando a informação constante no Fato Relevante publicado em 27 de outubro de 2023, favor informar se foi realizada alguma venda de sucata desde a homologação da mediação até a presente data.

R: Sim, como informado no último RMA, desde 24 de novembro, as vendas de sucata vêm ocorrendo, no âmbito do Instrumento de Cessão Onerosa de Sucata e Outras Avenças (“Contrato Sucata”), celebrado em 27/10/23 com a V.tal.

25. Qual o valor em caixa, isto é, os ativos com liquidez imediata de cada uma das Recuperandas?

R: Segue abaixo a posição de caixa consolidada das Recuperandas para o mês de fevereiro-24.

Fevereiro/2024

| Empresa | OISA | OICOOP | PTIF | Total Recuperandas |
|------------------------------------|----------------------|--------------|-------------------|----------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.275.625.760 | 8.088 | 73.698.796 | 1.349.332.644 |
| Aplicação financeira (Circulante) | 438.045.104 | - | - | 438.045.104 |
| Aplicação financeira (Longo prazo) | 10.531.111 | - | - | 10.531.111 |
| Total | 1.724.201.975 | 8.088 | 73.698.796 | 1.797.908.859 |

26. Favor enviar o Fluxo de Caixa Gerencial Mensal Consolidado Realizado dos

últimos 12 meses (entre março de 2023 e fevereiro de 2024), em formato excel e em PDF. Favor indicar o motivo das principais variações observadas no período.

R: Os dados consolidados das Recuperandas no documento anexo “(28) Fluxo de caixa direto das Recuperandas - L12M”.

27. enviar o resumo dos valores com prazos de recebíveis (aging) para até 30 dias, entre 31 e 60 dias, entre 61 e 90 dias, entre 91 e 120 dias, entre 121 e 180 dias e mais de 180 dias, referenciados aos meses de janeiro/2024 e fevereiro/2024 (em planilha e pdf assinado).

R: Segue anexo o documento PDF com “(36) Nota Explicativa nº 9 - Contas a Receber (4T23)” que descreve os saldos divulgados no 4T23, conforme a abertura do ITR, sendo a última informação disponível.

10. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE OI S.A., OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. E PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.

10.1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

33. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados consolidados de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado (DRE) dos meses de janeiro a dezembro de 2023, bem como a Demonstrativo de Fluxo de Caixa Direto das Recuperandas Oi S.A, Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. e Portugal Telecom International Finance B.V.

34. As análises foram elaboradas com base na documentação enviada pelas recuperandas.

10.2 DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS OI S.A., OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. E PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.

10.2.1 Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

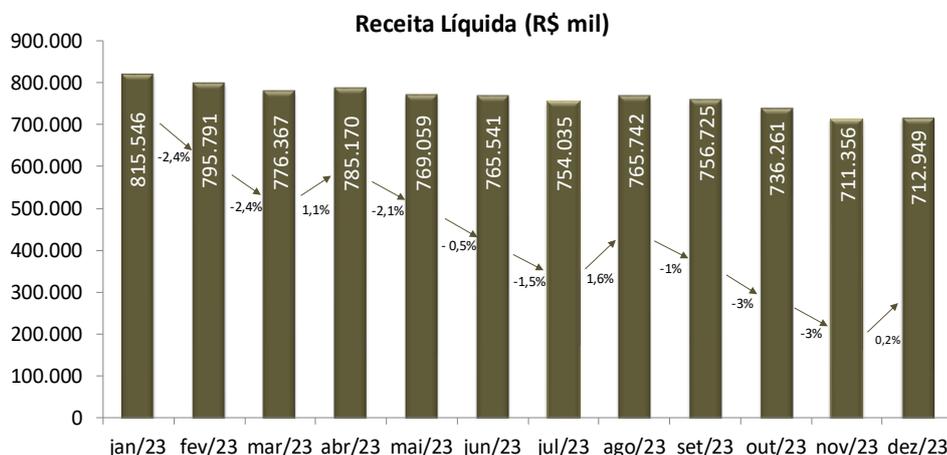
Recuperandas do Grupo Oi S.A.

Em mil de R\$

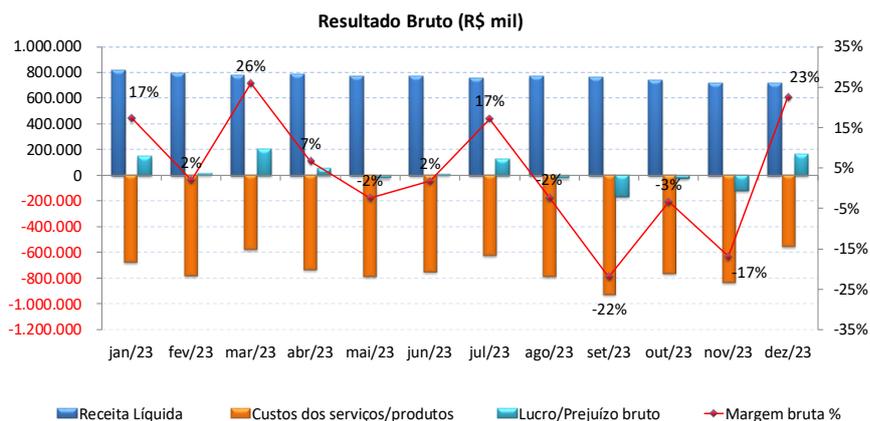
| | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 | jul/23 | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 |
|--|------------------|--------------------|------------------|------------------|--------------------|----------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Receita bruta de vendas | 1.071.896 | 1.052.185 | 1.029.890 | 1.039.242 | 1.019.263 | 1.011.833 | 996.001 | 1.009.676 | 996.294 | 969.747 | 939.976 | 943.161 |
| Deduções da receita | (256.350) | (256.394) | (253.523) | (254.072) | (250.204) | (246.292) | (241.966) | (243.934) | (239.568) | (233.486) | (228.619) | (230.212) |
| Receita Líquida | 815.546 | 795.791 | 776.367 | 785.170 | 769.059 | 765.541 | 754.035 | 765.742 | 756.725 | 736.261 | 711.356 | 712.949 |
| Custos dos serviços/produtos | (673.559) | (779.773) | (574.670) | (732.923) | (787.251) | (751.867) | (624.678) | (783.342) | (923.059) | (761.692) | (831.631) | (551.567) |
| Lucro/Prejuízo bruto | 141.987 | 16.018 | 201.697 | 52.247 | (18.192) | 13.674 | 129.357 | (17.600) | (166.334) | (25.431) | (120.275) | 161.382 |
| Margem bruta % | 17% | 2% | 26% | 7% | -2% | 2% | 17% | -2% | -22% | -3% | -17% | 23% |
| Despesas com Vendas | (201.050) | (212.477) | (193.406) | (193.437) | (223.466) | (196.222) | (197.550) | (188.489) | (198.502) | (188.957) | (179.655) | (177.946) |
| Despesas Gerais e Administrativas | (105.913) | (127.239) | (107.192) | (87.717) | (82.587) | (108.242) | (98.404) | (79.035) | (52.816) | (105.400) | (42.295) | (462.176) |
| Outras Receitas Operacionais | 91.627 | 283.943 | 142.978 | 122.460 | 122.175 | 383.786 | (47.984) | 81.202 | 1.726.804 | 172.477 | 76.587 | 3.104.030 |
| Outras Despesas Operacionais | (40.494) | (49.868) | (63.147) | (52.094) | (36.354) | (66.618) | (56.101) | (770.224) | (51.372) | (3.823) | (42.808) | (2.671.957) |
| Equivalência Patrimonial | (34.542) | 102.396 | 36.124 | 218.459 | (294.326) | 418.612 | 64.839 | (382.996) | (353.033) | (2.172) | 14.186 | (147.754) |
| Total de Despesas Operacionais | (290.371) | (3.245) | (184.643) | 7.670 | (514.559) | 431.316 | (335.199) | (1.339.542) | 1.071.081 | (127.874) | (173.984) | (355.803) |
| Lucro/Prejuízo operacional (EBIT) | (148.384) | 12.772 | 17.054 | 59.917 | (532.751) | 444.990 | (205.842) | (1.357.142) | 904.747 | (153.305) | (294.258) | (194.421) |
| Margem EBIT % | -18% | 2% | 2% | 8% | -69% | 58% | -27% | -177% | 120% | -21% | -41% | -27% |
| Receitas Financeiras | 512.845 | (380.865) | 515.180 | 277.567 | 578.669 | 329.731 | 351.832 | 869.331 | (116.480) | 92.507 | 670.964 | 488.796 |
| Despesas Financeiras | (593.361) | (634.097) | (566.168) | (570.682) | (1.278.087) | 160.894 | (574.520) | (1.882.233) | (773.602) | (793.439) | (690.885) | (759.231) |
| Resultado financeiro líquido | (80.516) | (1.014.962) | (50.989) | (293.115) | (699.419) | 490.626 | (222.688) | (1.012.902) | (890.081) | (700.932) | (19.921) | (270.435) |
| IRPJ e CSSL - Corrente | 0 | 0 | (8.775) | 0 | 0 | 0 | (3.133) | (10.995) | (14.513) | 12.726 | 0 | (1.403) |
| IRPJ e CSSL - Diferido | 0 | (0) | 6.665 | 0 | 0 | (0) | (0) | (0) | (333.540) | (2.382) | 0 | 1.136.400 |
| Incentivo fiscal lucro da exploração | (17) | 9 | 0 | 0 | (3) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Operação Descontinuada | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resultado líquido | (228.918) | (1.002.180) | (36.045) | (233.198) | (1.232.172) | 935.615 | (431.663) | (2.381.039) | (333.387) | (843.893) | (314.180) | 670.141 |
| Margem líquida % | -28% | -126% | -5% | -30% | -160% | 122% | -57% | -311% | -44% | -115% | -44% | 94% |

35. O demonstrativo do resultado do exercício mostra redução na Receita Líquida das Recuperandas entre os meses de janeiro a dezembro de 2023. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do período analisado:

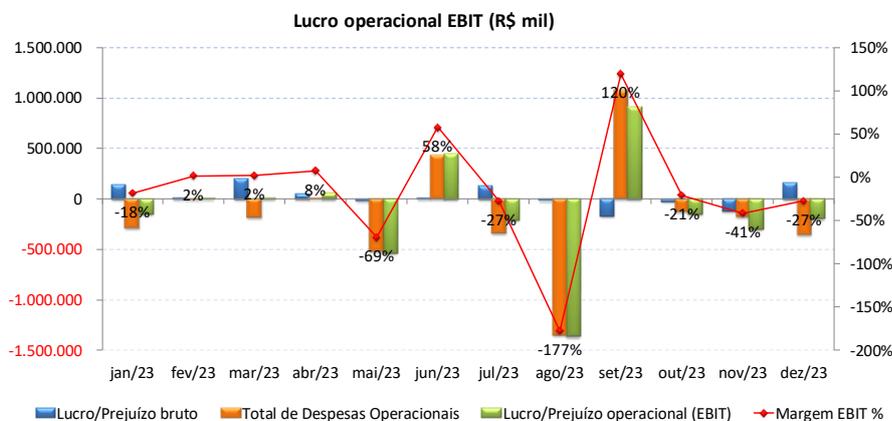
- **Receita Líquida:** A Receita Líquida das Recuperandas apresentou redução entre os meses de janeiro a dezembro de 2023, exceto nos meses de abril, agosto e dezembro de 2023, onde observa-se leve crescimento em relação ao mês anterior.



- **Margem Bruta:** A margem bruta foi positiva em 23% no mês de dezembro de 2023, tendo oscilado nos últimos meses em razão das variações do “Custo dos Serviços/Produtos”, proporcionalmente diferentes das variações da “Receita Líquida”.



- **Resultado Operacional (EBIT):** O resultado operacional, representado pela margem EBIT, variou de -18% em janeiro de 2023 para 120% em setembro de 2023, sendo este o melhor resultado para o período da análise. Em outubro de 2023, a margem reduziu para -21%, em novembro a margem atingiu o percentual negativo de 41% e em dezembro a margem atingiu o percentual negativo de 27%.



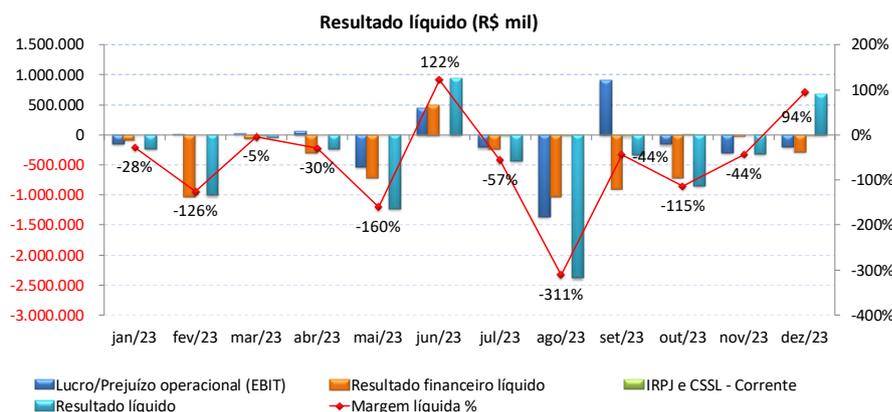
36. Na tabela a seguir, reproduz-se a evolução do EBIT, entre janeiro e

dezembro de 2023.

Em mil de R\$

| EBIT | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 | jul/23 | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 |
|-----------------------|-----------|--------|--------|--------|-----------|---------|-----------|-------------|---------|-----------|-----------|-----------|
| Resultado operacional | (148.384) | 12.772 | 17.054 | 59.917 | (532.751) | 444.990 | (205.842) | (1.357.142) | 904.747 | (153.305) | (294.258) | (194.421) |
| Variação % | -99% | -109% | 34% | 251% | -989% | -184% | -146% | 559% | -167% | -117% | 92% | -34% |

- **Margem Líquida:** A margem líquida iniciou com -28% em janeiro de 2023 e registrando 94% em dezembro de 2023. Observa-se aumento na margem em junho de 2023 em decorrência do aumento da receita financeira. Já em janeiro de 2023 o crescimento da margem foi decorrente das Outras Receitas Operacionais.



10.2.1.1 Análise do resultado de 2023 (YTD)

37. Em relação ao DRE consolidado das recuperandas para o período compreendido entre janeiro e dezembro de 2023, observa-se o registro de “Prejuízo Operacional” de R\$ 1.446.623.064,64

38. O valor da “Receita Líquida” foi inferior ao total do “Custos dos serviços/produtos”, levando à margem bruta de 4%.

39. Descontando-se as “Despesas Operacionais” chega-se à margem EBIT negativa de 16% e, da mesma forma, ao subtrair o resultado financeiro

líquido e compensar impostos, encontra-se margem líquida negativa de 59%.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

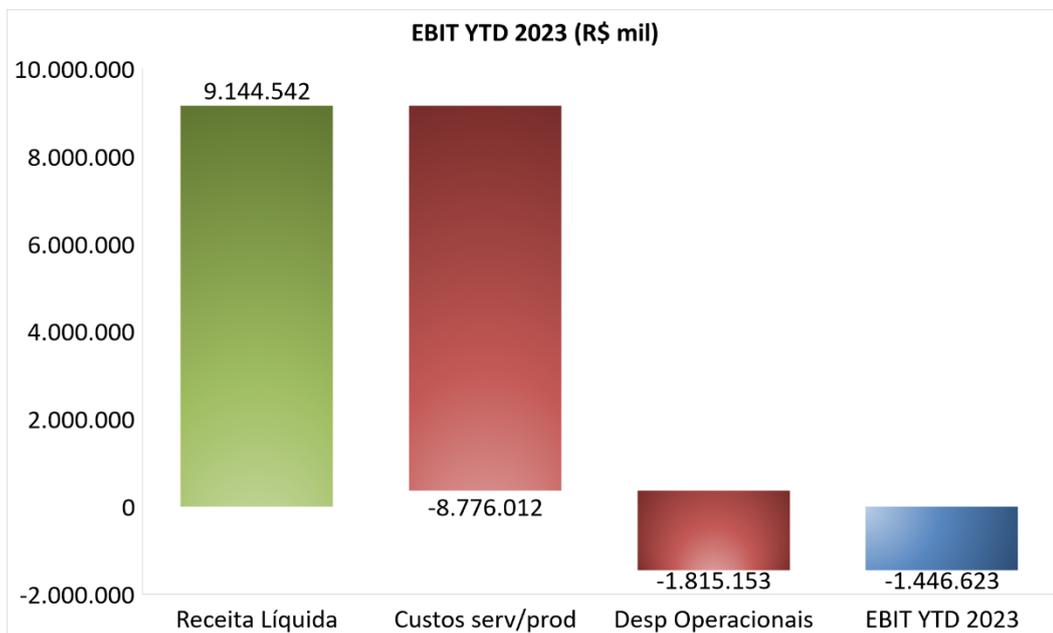
Recuperandas do Grupo Oi S.A.

Em mil de R\$

| | YTD 2023 | Part % |
|--|--------------------|-------------|
| Receita bruta de vendas | 12.079.162 | |
| Deduções da receita | (2.934.620) | |
| Receita Líquida | 9.144.542 | |
| Custos dos serviços/produtos | (8.776.012) | -96% |
| Lucro/Prejuízo bruto | 368.530 | |
| Margem bruta % | 4% | |
| Despesas com Vendas | (2.351.156) | -26% |
| Despesas Gerais e Administrativas | (1.459.017) | -16% |
| Outras Receitas Operacionais | 6.260.085 | 68% |
| Outras Despesas Operacionais | (3.904.858) | -43% |
| Equivalência Patrimonial | (360.207) | -4% |
| Total de Despesas Operacionais | (1.815.153) | -20% |
| Lucro/Prejuízo operacional (EBIT) | (1.446.623) | |
| Margem EBIT % | -16% | |
| Receitas financeiras | 4.190.077 | 46% |
| Despesas financeiras | (8.955.412) | -98% |
| Resultado financeiro líquido | (4.765.335) | -52% |
| IRPJ e CSSL - Corrente | (26.093) | 0% |
| IRPJ e CSSL - Diferido | 807.142 | 9% |
| Incentivo fiscal lucro da exploração | (10) | |
| Operação Descontinuada | 0 | 0% |
| Resultado líquido | (5.430.919) | -59% |
| Margem líquida % | -59% | |

40. O valor dos Custos dos Bens e Serviços Vendidos corresponde a 96% da Receita Líquida até o mês de dezembro, resultando em uma margem bruta positiva de 4%. O total da Despesa Operacional equivale a 20% da Receita Líquida no período que, juntamente com o Custos de Bens e Serviços Vendidos, resulta em margem EBIT negativa de 16%. Adicionalmente, o Resultado Financeiro Líquido representa -52% da Receita Líquida total dos meses da análise, contribuindo para a margem líquida negativa de 59%.

41. Os gráficos a seguir apresentam as variações nos grupos de contas que compõem o “Prejuízo Operacional” de R\$ 1.446.623.064,64, assim como do “Prejuízo Líquido” de R\$ 5.430.918.508,50.



42. Verifica-se que a “Receita Líquida” não supera o “Custos dos serviços/produtos”, aponta para margem bruta negativa e, após deduzir as “Despesas Operacionais”, conduz ao EBIT negativo.

43. No gráfico a seguir observa-se a composição do “Prejuízo Líquido” a partir do EBIT, indicando que o maior impacto está associado à variação da “Despesa Financeira”.

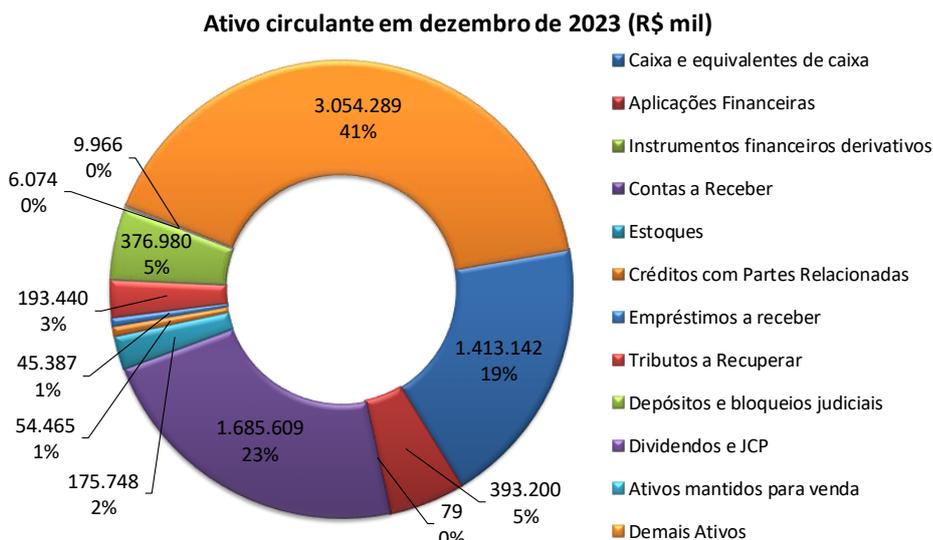


10.2.2 Balanço Patrimonial Consolidado

| BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Recuperandas do Grupo Oi S.A. | | | | | | | | | | | | |
| Em mil de R\$ | | | | | | | | | | | | |
| ATIVO | jan-23 | fev-23 | mar-23 | abr-23 | mai-23 | jun-23 | jul-23 | ago-23 | set-23 | out-23 | nov-23 | dez-23 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.782.387 | 880.801 | 1.184.843 | 982.546 | 1.208.266 | 1.893.669 | 2.312.347 | 1.993.151 | 1.874.567 | 2.075.053 | 1.679.404 | 1.413.142 |
| Aplicações Financeiras | 210.148 | 207.837 | 203.430 | 207.779 | 209.763 | 212.815 | 214.190 | 217.301 | 219.089 | 220.869 | 359.815 | 393.200 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 20 | 0 | 0 | 41 | 322 | 819 | 63 | 3.126 | 2.150 | 15 | 110 | 79 |
| Contas a Receber | 1.951.856 | 1.933.538 | 1.918.747 | 1.915.067 | 1.908.846 | 1.856.631 | 1.922.790 | 1.999.882 | 2.011.135 | 1.951.432 | 1.840.949 | 1.685.609 |
| Estoques | 224.923 | 221.714 | 194.614 | 188.714 | 184.236 | 174.055 | 170.778 | 164.835 | 159.783 | 155.934 | 153.072 | 175.748 |
| Créditos com Partes Relacionadas | 57.367 | 58.588 | 57.155 | 56.258 | 57.329 | 54.216 | 53.342 | 55.371 | 56.336 | 56.897 | 55.524 | 54.465 |
| Empréstimos a receber | 42.484 | 43.843 | 43.263 | 43.053 | 44.366 | 42.409 | 42.185 | 44.266 | 45.507 | 46.450 | 45.792 | 45.387 |
| Tributos a Recuperar | 243.523 | 252.285 | 255.517 | 259.999 | 264.174 | 268.547 | 252.225 | 212.102 | 181.629 | 197.322 | 210.108 | 193.440 |
| Depósitos e bloqueios judiciais | 464.266 | 439.033 | 437.990 | 408.868 | 395.793 | 396.813 | 374.712 | 367.012 | 345.647 | 350.710 | 331.831 | 376.980 |
| Dividendos e JCP | 12.282 | 60.282 | 11.946 | 9.246 | 9.246 | 9.246 | 9.246 | 11.198 | 11.198 | 11.198 | 11.198 | 6.074 |
| Ativos mantidos para venda | 553.991 | 553.995 | 791.457 | 791.499 | 794.292 | 819.346 | 819.346 | 819.346 | 555.105 | 552.200 | 552.200 | 9.966 |
| Demais Ativos | 2.597.806 | 2.838.231 | 2.733.031 | 2.897.253 | 2.973.936 | 3.095.249 | 3.177.669 | 3.227.928 | 4.211.175 | 3.374.450 | 3.396.262 | 3.054.289 |
| Total do Ativo Circulante | 8.141.052 | 7.490.149 | 7.831.992 | 7.760.322 | 8.050.570 | 8.823.813 | 9.348.893 | 9.115.520 | 9.673.320 | 8.992.530 | 8.636.265 | 7.408.380 |
| Créditos com Partes Relacionadas | 1.279 | 1.291 | 1.307 | 1.335 | 1.452 | 1.468 | 1.485 | 1.502 | 1.518 | 1.583 | 1.598 | 1.629 |
| Aplicações Financeiras | 10.247 | 10.332 | 10.441 | 10.528 | 10.596 | 10.481 | 10.407 | 10.428 | 10.386 | 10.378 | 10.377 | 10.397 |
| Tributos Diferidos a Recuperar | 333.540 | 333.540 | 333.540 | 333.540 | 333.540 | 333.540 | 333.540 | 333.540 | 0 | (0) | (0) | 1.136.400 |
| Outros Tributos | 569.997 | 547.454 | 524.803 | 509.267 | 392.526 | 407.088 | 389.788 | 365.251 | 281.163 | 259.817 | 242.094 | 223.067 |
| Depósitos e bloqueios judiciais | 4.233.703 | 4.247.410 | 4.251.201 | 4.275.978 | 4.258.424 | 4.270.159 | 4.270.395 | 4.277.621 | 4.326.138 | 4.346.899 | 4.284.251 | 4.024.374 |
| Demais Ativos | 1.170.540 | 1.164.865 | 1.193.168 | 1.200.498 | 1.194.282 | 1.347.362 | 1.336.868 | 1.325.789 | 1.286.092 | 1.274.231 | 1.232.896 | 1.521.178 |
| Investimentos | 8.499.614 | 8.488.320 | 8.287.254 | 8.336.874 | 8.370.637 | 8.338.114 | 8.343.518 | 7.632.755 | 7.658.210 | 7.749.903 | 7.768.104 | 7.749.211 |
| Imobilizado | 4.767.353 | 4.578.529 | 4.986.559 | 5.008.288 | 4.995.310 | 4.996.605 | 4.985.305 | 5.765.477 | 5.685.626 | 5.641.049 | 5.566.855 | 3.517.236 |
| Intangível | 483.001 | 565.519 | 399.958 | 390.812 | 446.951 | 432.770 | 427.448 | 432.386 | 426.249 | 411.650 | 401.431 | 395.096 |
| Total do Ativo não Circulante | 20.069.274 | 19.937.261 | 19.988.231 | 20.067.120 | 20.003.718 | 20.137.587 | 20.098.753 | 20.144.750 | 19.675.382 | 19.695.510 | 19.507.607 | 18.578.588 |
| Total do Ativo | 28.210.326 | 27.427.410 | 27.820.223 | 27.827.442 | 28.054.287 | 28.961.401 | 29.447.646 | 29.260.270 | 29.348.701 | 28.688.039 | 28.143.872 | 25.986.969 |
| Em mil de R\$ | | | | | | | | | | | | |
| PASSIVO | jan-23 | fev-23 | mar-23 | abr-23 | mai-23 | jun-23 | jul-23 | ago-23 | set-23 | out-23 | nov-23 | dez-23 |
| Salários, encargos sociais e benefícios | 385.293 | 374.426 | 358.740 | 301.597 | 300.937 | 280.185 | 287.037 | 297.496 | 308.619 | 309.016 | 309.840 | 376.297 |
| Fornecedores | 3.422.135 | 3.166.834 | 3.778.270 | 4.070.270 | 4.573.093 | 4.696.591 | 4.688.511 | 4.754.880 | 5.167.902 | 4.790.306 | 4.728.095 | 5.055.852 |
| Arrendamentos a Pagar | 620.451 | 610.534 | 640.676 | 645.538 | 650.165 | 651.167 | 648.531 | 948.648 | 949.526 | 947.810 | 943.382 | 938.892 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 1.555 | 0 | 74 | 654 | 196 | 4.666 | 3.088 | 861 | 866 | 1.066 | 2.337 | 797 |
| Cessão de crédito - Sistel | 0 | 0 | 0 | 0 | 92.672 | 70.752 | 63.677 | 56.601 | 49.526 | 42.451 | 35.376 | 28.301 |
| Empréstimos e Financiamentos | 1.802.732 | 1.415.209 | 1.492.054 | 1.753.725 | 1.975.790 | 2.069.905 | 2.250.014 | 2.912.169 | 4.178.514 | 4.407.664 | 4.523.329 | 4.616.235 |
| Tributos correntes a Recolher | 469.188 | 463.495 | 473.537 | 480.089 | 489.801 | 474.178 | 471.410 | 480.792 | 473.141 | 474.499 | 475.464 | 470.451 |
| Dividendos e JCP | 5.500 | 5.500 | 5.500 | 5.502 | 5.502 | 5.502 | 5.503 | 5.494 | 5.494 | 5.494 | 5.494 | 5.495 |
| Autorizações e Concessões a Pagar | 42.613 | 43.396 | 44.168 | 44.926 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Programa de Refinanciamento Fiscal | 137.225 | 136.442 | 138.957 | 138.350 | 138.245 | 138.995 | 151.716 | 144.857 | 153.187 | 153.726 | 148.167 | 134.308 |
| Provisões | 777.763 | 793.991 | 810.470 | 811.768 | 785.348 | 780.108 | 760.958 | 602.843 | 599.911 | 586.731 | 488.311 | 478.221 |
| Demais obrigações | 1.779.966 | 1.749.602 | 1.801.750 | 1.783.632 | 1.790.087 | 1.826.937 | 2.829.992 | 2.885.378 | 1.871.775 | 1.895.069 | 1.934.182 | 1.888.427 |
| Total do Passivo Circulante | 9.444.423 | 8.759.428 | 9.544.198 | 10.036.051 | 10.801.836 | 10.998.984 | 12.160.436 | 13.090.020 | 13.758.461 | 13.613.833 | 13.593.977 | 13.993.275 |
| Fornecedores | 496.285 | 460.067 | 482.345 | 486.321 | 490.311 | 494.755 | 498.186 | 553.619 | 557.776 | 561.980 | 566.381 | 571.176 |
| Arrendamentos a Pagar | 2.473.955 | 2.474.610 | 2.521.501 | 2.514.455 | 2.503.123 | 2.494.033 | 2.465.511 | 2.932.033 | 2.893.370 | 2.844.542 | 2.789.154 | 2.738.988 |
| Empréstimos e Financiamentos | 20.448.900 | 21.400.936 | 21.154.292 | 21.025.264 | 21.350.122 | 21.676.269 | 21.524.807 | 21.747.452 | 21.024.428 | 21.250.800 | 21.014.912 | 20.869.622 |
| Outros Tributos | 2.241.345 | 2.305.102 | 2.305.621 | 2.313.098 | 2.320.728 | 2.326.097 | 2.333.448 | 2.345.669 | 2.350.837 | 2.361.653 | 2.370.845 | 2.409.859 |
| Programa de refinanciamento fiscal | 279.525 | 271.609 | 263.493 | 255.076 | 246.781 | 238.124 | 230.753 | 211.531 | 198.629 | 180.036 | 179.079 | 177.652 |
| Provisões | 3.702.149 | 3.515.658 | 3.489.649 | 3.496.230 | 3.558.939 | 3.591.169 | 2.828.698 | 3.017.829 | 3.045.960 | 3.045.482 | 3.159.448 | 3.179.664 |
| Provisões para fundos de pensão | 906.814 | 745.842 | 754.326 | 761.930 | 768.775 | 774.381 | 778.024 | 781.605 | 783.102 | 786.863 | 790.719 | 794.732 |
| Provisões para Perda em Investimento | 1.158.762 | 1.153.817 | 1.148.871 | 1.143.925 | 20.601 | 1.134.034 | 1.129.088 | 1.124.142 | 1.119.197 | 1.114.251 | 1.109.305 | 1.104.360 |
| Demais obrigações | 9.164.488 | 9.448.016 | 9.300.499 | 9.361.954 | 10.540.689 | 9.236.453 | 10.002.318 | 9.945.987 | 10.440.077 | 18.091.987 | 10.551.984 | 7.465.990 |
| Total do Passivo não Circulante | 40.872.223 | 41.775.658 | 41.420.597 | 41.358.252 | 41.800.070 | 41.965.316 | 41.790.834 | 42.659.867 | 42.413.376 | 50.237.593 | 42.531.828 | 39.312.042 |
| Total do Patrimônio Líquido | (22.106.319) | (23.107.676) | (23.144.572) | (23.566.861) | (24.547.618) | (24.002.900) | (24.503.624) | (26.489.617) | (26.823.135) | (35.163.386) | (27.981.933) | (27.318.349) |
| Total do Passivo e Patrimônio Líquido | 28.210.326 | 27.427.410 | 27.820.223 | 27.827.442 | 28.054.287 | 28.961.401 | 29.447.646 | 29.260.270 | 29.348.701 | 28.688.039 | 28.143.872 | 25.986.969 |

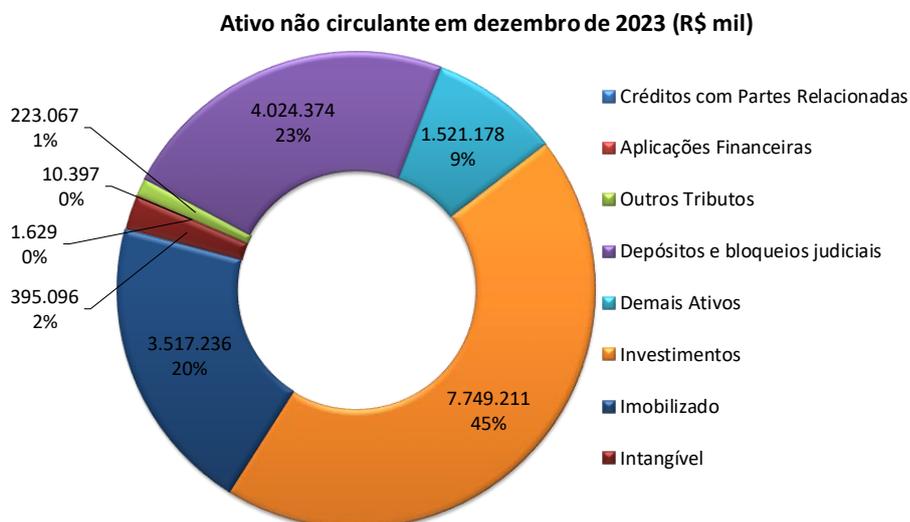
10.2.2.1 Ativo Circulante

44. Destaca-se nas contas do ativo circulante, em dezembro de 2023, a rubrica “Demais Ativos” com 41%, a rubrica “Contas a Receber” com 23% e a rubrica “Caixa e equivalente de caixa” com 19% em relação ao total do ativo circulante.



10.2.2.2 Ativo não circulante

45. Dentre as contas que compõem o ativo não circulante em dezembro de 2023, destaca-se o “Investimentos” com 45%, “Imobilizado” com 20% e “Depósitos e bloqueios judiciais” com 23% em relação ao total do ativo não circulante.



10.2.2.3 Disponibilidade

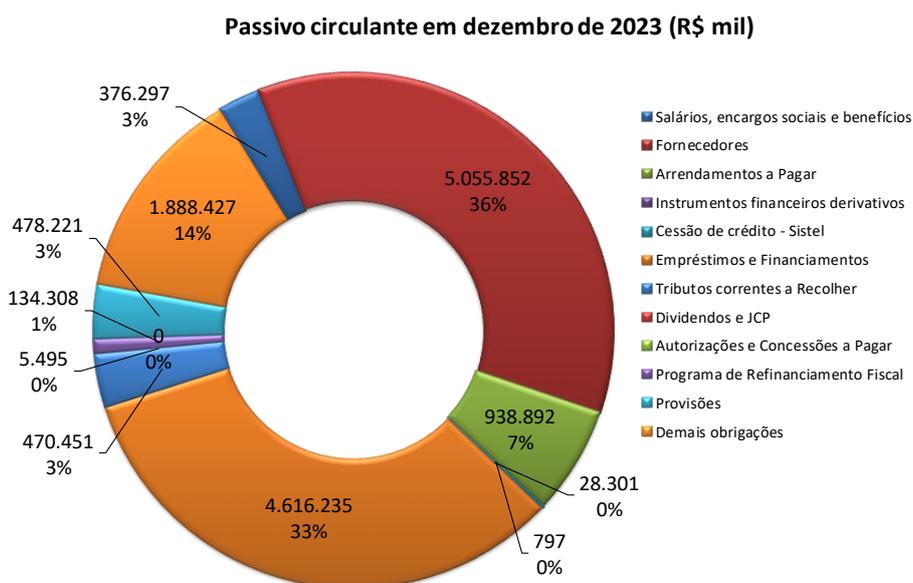
46. Em resposta a solicitação da Administração Judicial, as recuperandas apresentaram, tabela a seguir, com os ativos com liquidez imediata de cada uma delas, referente ao mês de dezembro de 2023.

Em R\$

| Empresa | Oi S.A. | Oi Brasil Holdings | Portugal Telecom | TOTAL |
|----------------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|----------------------|
| Caixa e bancos | 111.501.725 | 22.251 | 29.162.960 | 140.686.936 |
| Equivalentes de Caixa | 1.272.455.442 | | | 1.272.455.442 |
| Aplicação Financeira Circulante | 393.200.246 | | | 393.200.246 |
| Aplicação Financeira Longo Prazo | 10.396.780 | | | 10.396.780 |
| TOTAL | 1.787.554.194 | 22.251 | 29.162.960 | 1.816.739.404 |

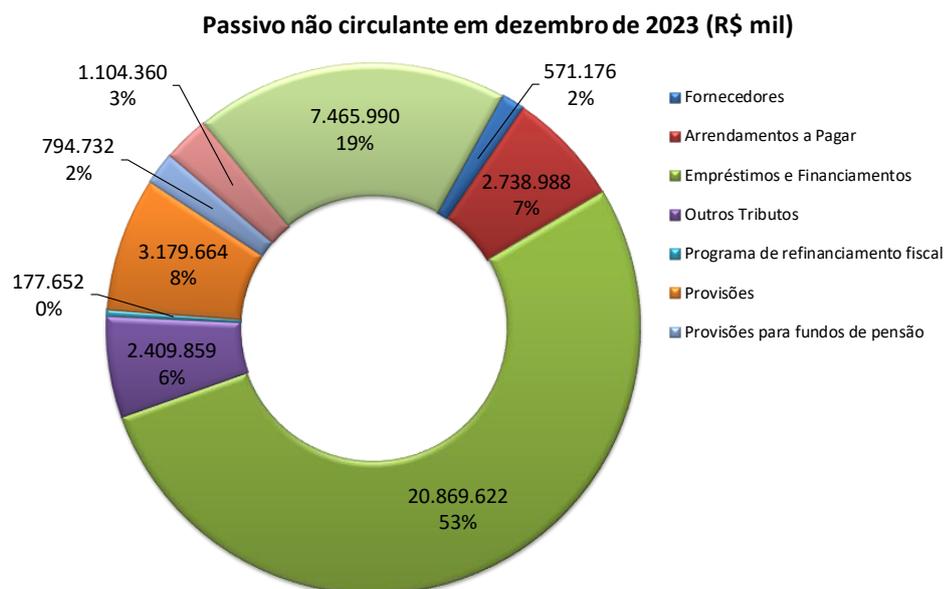
10.2.2.4 Passivo circulante

47. Considerando somente o passivo circulante, verifica-se a conta de “Fornecedores” com 36%, a conta de “Empréstimos e financiamentos” com 33% e “Demais obrigações” com 14% em relação ao total do grupo.



10.2.2.5 Passivo não circulante

48. Na distribuição do passivo não circulante em dezembro de 2023 destaca-se a conta “Empréstimos e financiamentos” com 53%, e “Demais obrigações” com 19% em relação ao total deste grupo.



10.2.2.6 Passivo Total

49. A evolução do Passivo Total das recuperandas é apresentada na tabela abaixo. Destaca-se, em dezembro de 2023, o montante de “Empréstimos e financiamentos” no valor de R\$ 25.485.856.745,84 e a rubrica “Demais obrigações” que totaliza R\$ 9.354.416.505,53.

50. O acréscimo no passivo observado no exercício de dezembro de 2023 decorre, principalmente, dos aumentos de “Empréstimos e financiamentos” e “Fornecedores”.

Em mil de R\$

| Passivo Circulante e Não Circulante | jan-23 | fev-23 | mar-23 | abr-23 | mai-23 | jun-23 | jul-23 | ago-23 | set-23 | out-23 | nov-23 | dez-23 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Salários, encargos sociais e benefícios | 385.293 | 374.426 | 358.740 | 301.597 | 300.937 | 280.185 | 287.037 | 297.496 | 308.619 | 309.016 | 309.840 | 376.297 |
| Fornecedores | 3.918.420 | 3.626.901 | 4.260.616 | 4.556.591 | 5.063.404 | 5.191.346 | 5.186.697 | 5.308.499 | 5.725.678 | 5.352.286 | 5.294.476 | 5.627.028 |
| Arrendamentos a Pagar | 3.094.406 | 3.085.144 | 3.162.177 | 3.159.993 | 3.153.288 | 3.145.201 | 3.114.041 | 3.880.682 | 3.842.896 | 3.792.352 | 3.732.535 | 3.677.881 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 1.555 | 0 | 74 | 654 | 196 | 4.666 | 3.088 | 861 | 866 | 1.066 | 2.337 | 797 |
| Cessão de crédito - Sistel | (0) | (0) | (0) | (0) | 92.672 | 70.752 | 63.677 | 56.601 | 49.526 | 42.451 | 35.376 | 28.301 |
| Empréstimos e Financiamentos | 22.251.632 | 22.816.145 | 22.646.346 | 22.778.989 | 23.325.912 | 23.746.173 | 23.774.822 | 24.659.620 | 25.202.941 | 25.658.464 | 25.538.240 | 25.485.857 |
| Tributos correntes a Recolher | 469.188 | 463.495 | 473.537 | 480.089 | 489.801 | 474.178 | 471.410 | 480.792 | 473.141 | 474.499 | 475.464 | 470.451 |
| Dividendos e JCP | 5.500 | 5.500 | 5.500 | 5.502 | 5.502 | 5.502 | 5.503 | 5.494 | 5.494 | 5.494 | 5.494 | 5.495 |
| Autorizações e Concessões a Pagar | 42.613 | 43.396 | 44.168 | 44.926 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Programa de Refinanciamento Fiscal | 416.750 | 408.052 | 402.451 | 393.426 | 385.026 | 377.119 | 382.469 | 356.388 | 351.816 | 333.762 | 327.246 | 311.960 |
| Provisões | 4.479.912 | 4.309.649 | 4.300.119 | 4.307.998 | 4.344.287 | 4.371.277 | 3.589.656 | 3.620.672 | 3.645.871 | 3.632.212 | 3.647.759 | 3.657.885 |
| Demais obrigações | 10.944.454 | 11.197.618 | 11.102.249 | 11.145.586 | 12.330.777 | 11.063.390 | 12.832.310 | 12.831.365 | 12.311.851 | 19.987.055 | 12.486.167 | 9.354.417 |
| Outros Tributos | 2.241.345 | 2.305.102 | 2.305.621 | 2.313.098 | 2.320.728 | 2.326.097 | 2.333.448 | 2.345.669 | 2.350.837 | 2.361.653 | 2.370.845 | 2.409.859 |
| Provisões para fundos de pensão | 906.814 | 745.842 | 754.326 | 761.930 | 768.775 | 774.381 | 778.024 | 781.605 | 783.102 | 786.863 | 790.719 | 794.732 |
| Provisões para Perda em Investimento | 1.158.762 | 1.153.817 | 1.148.871 | 1.143.925 | 20.601 | 1.134.034 | 1.129.088 | 1.124.142 | 1.119.197 | 1.114.251 | 1.109.305 | 1.104.360 |
| Total do Passivo | 50.316.645 | 50.535.086 | 50.964.795 | 51.394.303 | 52.601.905 | 52.964.300 | 53.951.269 | 55.749.887 | 56.171.836 | 63.851.425 | 56.125.804 | 53.305.318 |

10.2.3 Demonstração de Fluxo de Caixa Realizado

51. O Grupo Empresarial apresentou o fluxo de caixa consolidado realizado, referente ao período entre março de 2023 e fevereiro de 2024, agregando dados das recuperandas Oi S.A, Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. e Portugal Telecom International Finance B.V, conforme indicado a seguir.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DIRETO

Recuperandas do Grupo Oi S.A.

Em milhões de R\$

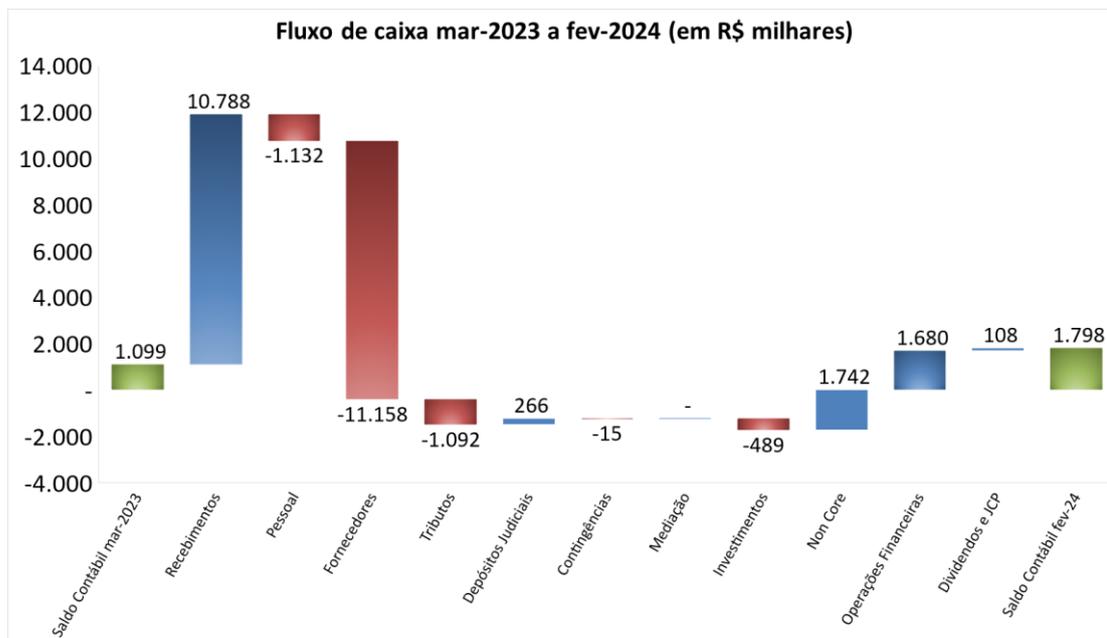
| | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 | jul/23 | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 | jan/24 | fev/24 | TOTAL |
|---------------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Saldo Inicial - Caixa Contábil | 1.099 | 1.399 | 1.201 | 1.429 | 2.117 | 2.537 | 2.221 | 2.104 | 2.306 | 2.050 | 1.817 | 2.134 | 1.099 |
| Recebimentos | 1.004 | 916 | 1.026 | 939 | 860 | 901 | 843 | 937 | 939 | 874 | 801 | 748 | 10.788 |
| Clientes | 997 | 911 | 1.020 | 937 | 857 | 899 | 842 | 936 | 938 | 873 | 799 | 747 | 10.758 |
| Serviços de Uso de Rede | 7 | 5 | 6 | 2 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 31 |
| Pagamentos | -772 | -1.088 | -882 | -1.155 | -1.192 | -1.153 | -940 | -1.442 | -1.130 | -1.122 | -1.195 | -1.060 | -13.130 |
| Pessoal | -81 | -149 | -94 | -102 | -83 | -81 | -72 | -76 | -83 | -101 | -123 | -87 | -1.132 |
| Fornecedores de Materiais e Serviços | -558 | -832 | -675 | -975 | -1.048 | -1.050 | -806 | -1.293 | -1.007 | -981 | -1.010 | -922 | -11.158 |
| Tributos | -145 | -107 | -153 | -102 | -78 | -61 | -78 | -94 | -96 | -53 | -63 | -62 | -1.092 |
| Depósitos Judiciais | 15 | 11 | 41 | 23 | 17 | 38 | 15 | 22 | 57 | 13 | 1 | 12 | 266 |
| Contingências | -3 | -11 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | -1 | 0 | -1 | -1 | 0 | -15 |
| Mediação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Investimentos | -3 | -20 | -7 | -44 | -76 | -50 | -31 | -93 | -52 | -42 | -18 | -54 | -489 |
| Geração Operacional | 230 | -192 | 137 | -260 | -408 | -302 | -128 | -598 | -242 | -290 | -412 | -366 | -2.831 |
| Aumento de Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Non Core | 11 | -16 | 82 | -94 | 816 | -33 | 2 | 790 | -9 | 49 | 116 | 28 | 1.742 |
| Operações Intra - Grupo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Operações Financeiras | 10 | 8 | 9 | 990 | 13 | 19 | 9 | 10 | -5 | 3 | 613 | 2 | 1.680 |
| Dividendos e JCP | 48 | 3 | 0 | 52 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 108 |
| Caixa Contábil | 1.399 | 1.201 | 1.429 | 2.117 | 2.537 | 2.221 | 2.104 | 2.306 | 2.050 | 1.817 | 2.134 | 1.798 | 1.798 |

52. No fluxo de caixa, o saldo inicial de “Caixa Disponível” em março de 2023 foi no valor de R\$ 1.098.969.877,94.

53. Os ingressos de caixa, associados, principalmente, a recebimentos de “Clientes” e “Serviços de Uso de Rede”, contribuíram com o total de ingressos no valor de R\$ 10.788.434.469,45. Tais recursos foram utilizados para “Pagamentos” de despesas operacionais no montante de R\$ - 13.130.310.355,35 e realização de “Investimentos” no valor de R\$ 488.961.526,46, resultando em geração operacional no valor total negativo de R\$ 2.830.837.412,36.

54. Após computar impacto no caixa de atividade “Non Core”, “Operações Financeiras” e “Dividendos e JCP”, registra-se o “Caixa Contábil Final”, em 29/02/2024, no valor de R\$ 1.798.352.146,48.

55. No gráfico apresentado a seguir, gerado a partir das informações acima, tem-se a indicação de como foram utilizados nos últimos 12 meses os recursos captados e gerados pela operação das Recuperandas, indicando redução no “Saldo de Caixa Contábil” entre os meses de março de 2023 a fevereiro de 2024.



56. Nota-se que o saldo de caixa final em fevereiro de 2024 (R\$ 1.798.352.146,48) aumentou em 63,6% comparativamente ao saldo inicial de

caixa em março de 2023 (R\$ 1.098.969.877,94). No período analisado, a maior parcela de desembolso refere-se a fornecedores, que corresponde a 103% do total de recebimentos.

57. A tabela a seguir apresenta as principais variações no fluxo de caixa relacionadas aos meses de janeiro e fevereiro de 2024.

| DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DIRETO | | | |
|--|---------------|---------------|-------------|
| <i>Recuperandas do Grupo Oi S.A.</i> | | | |
| <i>Em milhões de R\$</i> | | | |
| | jan/24 | fev/24 | Δ |
| Saldo Inicial - Caixa Contábil | 1.817 | 2.134 | 317 |
| Recebimentos | 801 | 748 | -52 |
| Clientes | 799 | 747 | -52 |
| Serviços de Uso de Rede | 1 | 1 | 0 |
| Pagamentos | -1.195 | -1.060 | 135 |
| Pessoal | -123 | -87 | 35 |
| Fornecedores de Materiais e Serviços | -1.010 | -922 | 88 |
| Tributos | -63 | -62 | 1 |
| Depósitos Judiciais | 1 | 12 | 11 |
| Contingências | -1 | 0 | 1 |
| Mediação | 0 | 0 | 0 |
| Investimentos | -18 | -54 | -37 |
| Geração Operacional | -412 | -366 | 46 |
| Aumento de Capital | 0 | 0 | 0 |
| Non Core | 116 | 28 | -88 |
| Operações Intra - Grupo | 0 | 0 | 0 |
| Operações Financeiras | 613 | 2 | -611 |
| Dividendos e JCP | 0 | 0 | 0 |
| Caixa Contábil | 2.134 | 1.798 | -336 |

58. As Recuperandas informaram que a variação negativa da rubrica de “Clientes” foi em função a redução de receita nos serviços legados e volatilidade de receitas da Oi Soluções.

59. A conta de “Pessoal” teve variação positiva devido à sazonalidade de pagamentos relacionados a rescisões e encargos sobre o 13º, em janeiro de 2024.

60. Houve variação positiva na conta de “Fornecedores de materiais e serviços” devido ao maior volume de pagamentos a fornecedores em janeiro, em função do recebimento da 3ª Tranche do DIP.

61. Na conta “Depósitos Judiciais” a variação positiva principalmente pelos maiores resgates na esfera Cível, em fevereiro de 24.

62. Com relação a rubrica “Non Core” a variação positiva, deve-se pelo recebimento da venda do imóvel localizado no Leblon.

10.3 INDICADORES

63. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes, extraídos integralmente das Demonstrações Financeiras, bem como os indicadores financeiros e operacionais enviados pelas Recuperandas.

10.3.1 Liquidez Corrente

64. A liquidez corrente (LC)¹ reflete a disponibilização de recursos de curto prazo no ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

65. O indicador igual a 1 (um) representa a equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador superior a 1 (um) é geralmente considerado aceitável, pois indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir seus passivos circulantes. O indicador abaixo de 1 indica que a operação está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

66. A aplicação da fórmula para o balanço apresentado pelas Recuperandas indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que

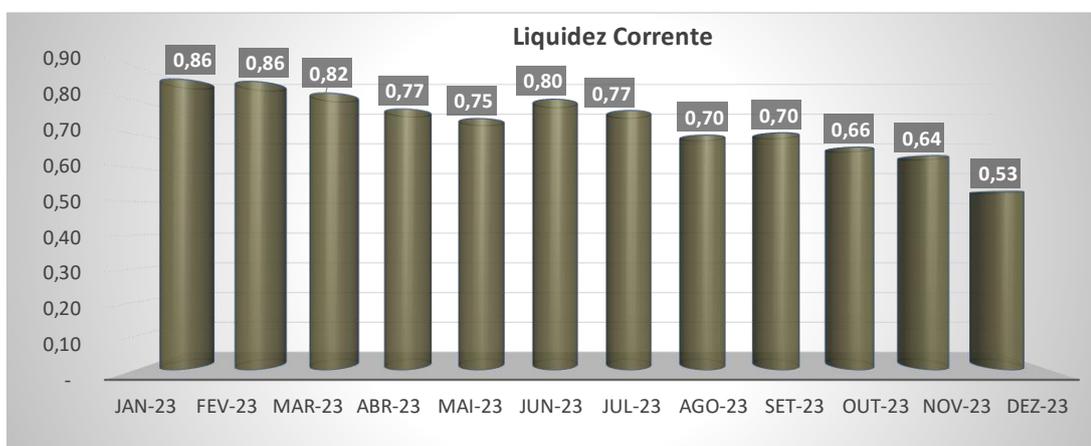
¹ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondonal W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

o valor do Passivo Circulante correspondeu à 186,79% do valor do Ativo Circulante em dezembro de 2023.

| (R\$ mil) | jan-23 | fev-23 | mar-23 | abr-23 | mai-23 | jun-23 | jul-23 | ago-23 | set-23 | out-23 | nov-23 | dez-23 |
|--------------------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Ativo Circulante | 8.141.052 | 7.490.149 | 7.831.992 | 7.760.322 | 8.050.570 | 8.823.813 | 9.348.893 | 9.115.520 | 9.673.320 | 8.992.530 | 8.636.265 | 7.408.380 |
| Passivo Circulante | 9.444.423 | 8.759.428 | 9.544.198 | 10.036.051 | 10.801.836 | 10.998.984 | 12.160.436 | 13.090.020 | 13.758.461 | 13.613.833 | 13.593.977 | 13.993.275 |
| Liquidez Corrente | 0,86 | 0,86 | 0,82 | 0,77 | 0,75 | 0,80 | 0,77 | 0,70 | 0,70 | 0,66 | 0,64 | 0,53 |
| | | | | | | 124,65% | 130,07% | 143,60% | 142,23% | 151,39% | 157,41% | 188,88% |

67. Observa-se que o ativo circulante das Recuperandas Oi S.A., Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. e Portugal Telecom International Finance B.V. aumentou de R\$ 8.141.052.000,00 em janeiro de 2023, para R\$ 7.408.380.000,00, em dezembro de 2023.

68. O passivo circulante das Recuperandas também registrou aumento no mesmo período, de R\$ 9.444.423.000,00 em janeiro de 2023 para R\$ 13.993.275.000,00 em dezembro de 2023. Desta forma o índice de liquidez corrente reduziu de 0,86, em janeiro de 2023, para 0,53 em dezembro de 2023.



10.3.2 Liquidez Seca

69. A liquidez seca (LS)² reflete a disponibilização de recursos de curto prazo em seu ativo circulante, para liquidar dívidas de curto prazo alocadas

² ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

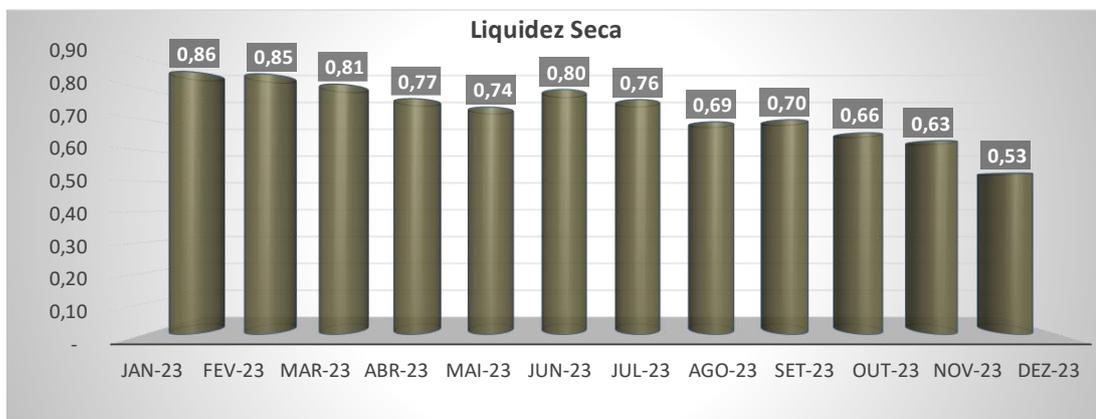
$$LS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo Circulante}$$

70. A aplicação da fórmula culminou no resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço apresentado pelas Oi S.A., Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. e Portugal Telecom International Finance B.V.

| (R\$ mil) | jan-23 | fev-23 | mar-23 | abr-23 | mai-23 | jun-23 | jul-23 | ago-23 | set-23 | out-23 | nov-23 | dez-23 |
|--------------------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Ativo Circulante | 8.141.052 | 7.490.149 | 7.831.992 | 7.760.322 | 8.050.570 | 8.823.813 | 9.348.893 | 9.115.520 | 9.673.320 | 8.992.530 | 8.636.265 | 7.408.380 |
| Estoque | 57.367 | 58.588 | 57.155 | 56.258 | 57.329 | 54.216 | 53.342 | 55.371 | 56.336 | 56.897 | 55.524 | 54.465 |
| Passivo Circulante | 9.444.423 | 8.759.428 | 9.544.198 | 10.036.051 | 10.801.836 | 10.998.984 | 12.160.436 | 13.090.020 | 13.758.461 | 13.613.833 | 13.593.977 | 13.993.275 |
| Liquidez Seca | 0,86 | 0,85 | 0,81 | 0,77 | 0,74 | 0,80 | 0,76 | 0,69 | 0,70 | 0,66 | 0,63 | 0,53 |

71. Nota-se que o fato do valor absoluto da conta “Estoque” ser pequeno torna o resultado do indicador liquidez seca muito próximo ao indicador liquidez corrente, não sendo percebida a diferença entre ambos quando consideradas somente duas casas decimais.

72. Desta forma, a liquidez seca em janeiro de 2023 foi de 0,86, reduziu gradativamente ao longo dos meses até atingir 0,53 em dezembro de 2023.



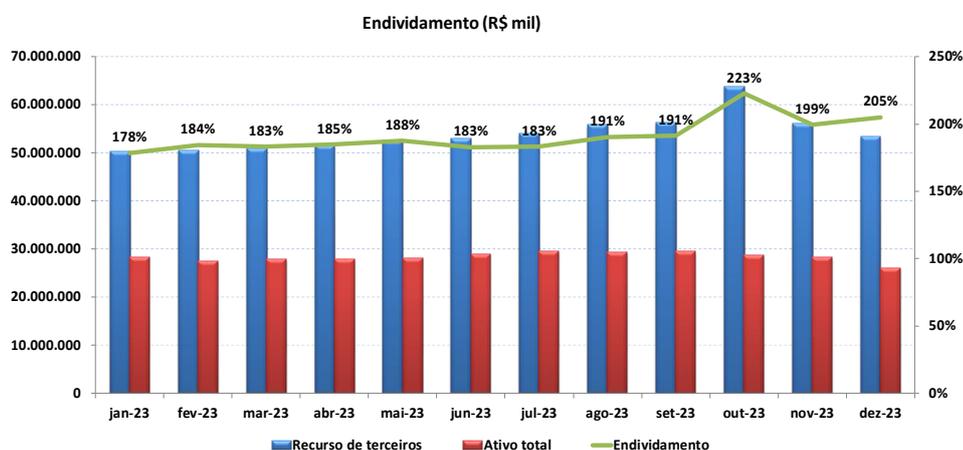
10.3.3 Endividamento Geral

73. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos está financiada através de dívidas com terceiros³.

$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativos Totais}$$

| (R\$ mil) | jan-23 | fev-23 | mar-23 | abr-23 | mai-23 | jun-23 | jul-23 | ago-23 | set-23 | out-23 | nov-23 | dez-23 |
|------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Passivo Circulante | 9.444.423 | 8.759.428 | 9.544.198 | 10.036.051 | 10.801.836 | 10.998.984 | 12.160.436 | 13.090.020 | 13.758.461 | 13.613.833 | 13.593.977 | 13.993.275 |
| Passivo Não Circulante | 40.872.223 | 41.775.658 | 41.420.597 | 41.358.252 | 41.800.070 | 41.965.316 | 41.790.834 | 42.659.867 | 42.413.376 | 50.237.593 | 42.531.828 | 39.312.042 |
| Total do Ativo | 28.210.326 | 27.427.410 | 27.820.223 | 27.827.442 | 28.054.287 | 28.961.401 | 29.447.646 | 29.260.270 | 29.348.701 | 28.688.039 | 28.143.872 | 25.986.969 |
| Grau de endividamento | 178% | 184% | 183% | 185% | 188% | 183% | 183% | 191% | 191% | 223% | 199% | 205% |

74. A participação do capital de terceiros diante do total de ativos foi de 205% em dezembro de 2023, indicando que o ativo total representa cerca de 51% do valor total da dívida apresentada no Balanço Patrimonial das recuperandas.



10.3.4 Prazos de Recebíveis (Aging)

75. O *Aging* dos Recebíveis indica a composição por idade dos valores

³ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.

a receber. Os recebíveis são agrupados em diferentes faixas de tempo, geralmente divididos em categorias como "até 30 dias", "31 a 60 dias", "61 a 90 dias" e assim por diante.

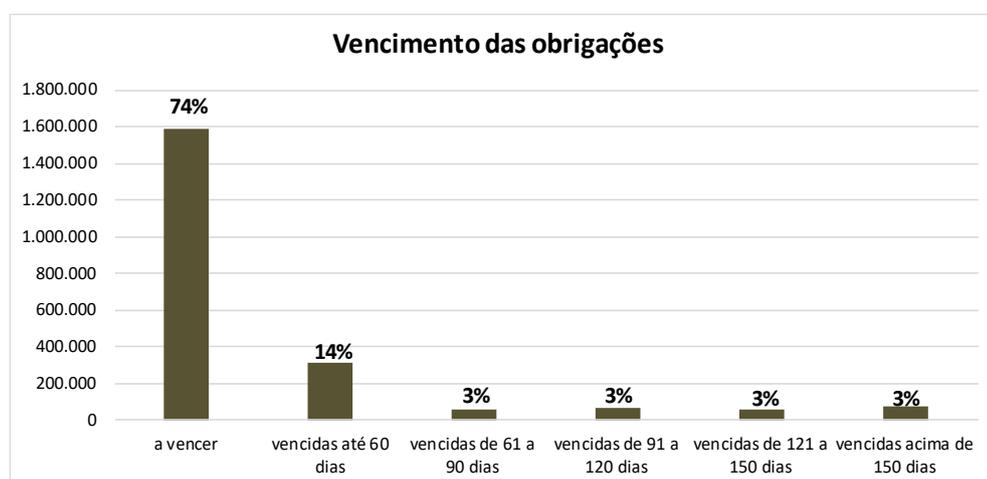
76. Em resposta a solicitação da Administração Judicial, as recuperandas apresentaram os prazos de recebíveis (*aging*) do mês de dezembro de 2023 indicados na nota explicativa das demonstrações financeiras do Grupo Oi S.A.

77. A tabela a seguir mostra os valores esperados para recebimento classificados acordo com o tempo de vencimento.

Em milhares de R\$

| Agings | Valores em 31/12/2023 | % |
|----------------------------|-----------------------|-------------|
| a vencer | 1.591.353 | 74% |
| vencidas até 60 dias | 311.381 | 14% |
| vencidas de 61 a 90 dias | 61.709 | 3% |
| vencidas de 91 a 120 dias | 63.999 | 3% |
| vencidas de 121 a 150 dias | 56.277 | 3% |
| vencidas acima de 150 dias | 74.039 | 3% |
| TOTAL | 2.158.758 | 100% |

78. Como informado à Administração Judicial, o valor dos recebíveis a vencer totaliza aproximadamente R\$ 1.591.353.000,00 e representa 74% do total de recebíveis no valor aproximado de R\$ 2.158.758.000,00.



11. ANÁLISE ECÔNOMICO-FINANCEIRA INDIVIDUALIZADA

11.1 OI S.A. (Controladora)

BALANÇO PATRIMONIAL

Oi S.A. - Em RJ

Em mil de R\$

| ATIVO | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 | jul/23 | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.755.623 | 854.195 | 1.158.666 | 957.281 | 1.183.528 | 1.872.152 | 2.292.712 | 1.973.765 | 1.857.178 | 2.059.044 | 1.663.715 | 1.383.957 |
| Aplicações Financeiras | 210.148 | 207.837 | 203.430 | 207.779 | 209.763 | 212.815 | 214.190 | 217.301 | 219.089 | 220.869 | 359.815 | 393.200 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 20 | 0 | 0 | 41 | 322 | 819 | 63 | 3.126 | 2.150 | 15 | 110 | 79 |
| Contas a Receber | 1.951.856 | 1.933.538 | 1.918.747 | 1.915.067 | 1.908.846 | 1.856.631 | 1.922.790 | 1.999.882 | 2.011.135 | 1.951.432 | 1.840.949 | 1.685.609 |
| Estoques | 224.923 | 221.714 | 194.614 | 188.714 | 184.236 | 174.055 | 170.778 | 164.835 | 159.783 | 155.934 | 153.072 | 175.748 |
| Créditos com Partes Relacionadas | 0 | 0 | 57.155 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Empréstimos a receber | 0 | 0 | 43.263 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Tributos a Recuperar | 226.349 | 235.156 | 238.388 | 242.881 | 247.342 | 252.229 | 236.024 | 195.559 | 165.195 | 180.755 | 193.409 | 191.741 |
| Depósitos e bloqueios judiciais | 464.266 | 439.033 | 437.900 | 408.868 | 395.793 | 396.813 | 374.712 | 367.012 | 345.647 | 350.710 | 331.831 | 376.980 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio | 12.282 | 60.282 | 11.946 | 9.246 | 9.246 | 9.246 | 9.246 | 11.198 | 11.198 | 11.198 | 11.198 | 6.074 |
| Ativos mantidos para venda | 553.991 | 553.995 | 791.457 | 791.499 | 794.292 | 819.346 | 819.346 | 819.346 | 555.105 | 552.200 | 552.200 | 9.966 |
| Demais Ativos | 2.577.435 | 2.817.882 | 2.712.799 | 2.877.113 | 2.953.398 | 3.073.859 | 3.156.038 | 3.206.168 | 4.177.753 | 3.333.588 | 3.355.280 | 3.013.979 |
| Total do Ativo Circulante | 7.976.892 | 7.323.634 | 7.768.455 | 7.598.489 | 7.886.766 | 8.667.964 | 9.195.899 | 8.958.193 | 9.504.234 | 8.815.745 | 8.461.579 | 7.237.334 |
| Créditos com Partes Relacionadas | 9.528.053 | 9.820.794 | 9.672.381 | 9.610.950 | 9.886.077 | 9.436.362 | 9.369.933 | 9.822.883 | 10.091.634 | 10.287.478 | 10.132.218 | 10.030.058 |
| Aplicações Financeiras | 10.247 | 10.332 | 10.441 | 10.528 | 10.596 | 10.481 | 10.407 | 10.428 | 10.386 | 10.378 | 10.377 | 10.397 |
| Tributos Diferidos a Recuperar | 333.540 | 333.540 | 333.540 | 333.540 | 333.540 | 333.540 | 333.540 | 333.540 | 0 | (0) | (0) | 1.136.400 |
| Outros Tributos | 569.997 | 547.454 | 524.803 | 509.267 | 392.526 | 407.088 | 389.788 | 365.251 | 281.163 | 259.817 | 242.094 | 223.067 |
| Depósitos e bloqueios judiciais | 4.233.703 | 4.247.410 | 4.251.201 | 4.275.978 | 4.258.424 | 4.270.159 | 4.270.395 | 4.277.621 | 4.326.138 | 4.346.899 | 4.284.251 | 4.024.374 |
| Demais Ativos | 1.180.607 | 1.174.932 | 1.203.235 | 1.210.566 | 1.204.350 | 1.357.429 | 1.346.936 | 1.335.857 | 1.296.160 | 1.274.231 | 1.232.896 | 1.521.178 |
| Investimentos | 8.499.614 | 8.488.320 | 8.287.254 | 8.336.874 | 8.370.637 | 8.338.114 | 8.343.518 | 7.632.755 | 7.658.210 | 7.749.903 | 7.768.104 | 7.749.211 |
| Imobilizado | 4.767.353 | 4.578.529 | 4.986.559 | 5.008.288 | 4.995.310 | 4.996.605 | 4.985.305 | 5.765.477 | 5.685.626 | 5.641.049 | 5.566.855 | 3.517.236 |
| Intangível | 483.001 | 565.519 | 399.958 | 390.812 | 446.951 | 432.770 | 427.448 | 432.386 | 426.249 | 411.650 | 401.431 | 395.096 |
| Total do Ativo não Circulante | 29.606.116 | 29.766.832 | 29.669.373 | 29.686.803 | 29.898.410 | 29.582.549 | 29.477.269 | 29.976.199 | 29.775.565 | 29.981.405 | 29.638.227 | 28.607.017 |
| Total do Ativo | 37.583.008 | 37.090.465 | 37.437.828 | 37.285.292 | 37.785.177 | 38.250.513 | 38.673.168 | 38.934.392 | 39.279.800 | 38.797.151 | 38.099.806 | 35.844.351 |

Em milhares de R\$

| PASSIVO | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 | jul/23 | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Salários, encargos sociais e benefícios | 385.293 | 374.426 | 358.740 | 301.597 | 300.937 | 280.185 | 287.037 | 297.496 | 308.619 | 309.016 | 309.840 | 376.297 |
| Fornecedores | 3.414.346 | 3.159.065 | 3.770.498 | 4.062.501 | 4.565.476 | 4.689.256 | 4.681.249 | 4.747.443 | 5.159.191 | 4.781.524 | 4.719.243 | 5.047.057 |
| Arrendamentos a Pagar | 620.451 | 610.534 | 640.676 | 645.538 | 650.165 | 651.167 | 648.531 | 948.648 | 949.526 | 947.810 | 943.382 | 938.892 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 1.555 | 0 | 74 | 654 | 196 | 4.666 | 3.088 | 861 | 866 | 1.066 | 2.337 | 797 |
| Cessão de crédito - Sistel | 0 | 0 | 0 | 0 | 92.672 | 70.752 | 63.677 | 56.601 | 49.526 | 42.451 | 35.376 | 28.301 |
| Empréstimos e Financiamentos | 1.802.732 | 1.415.209 | 1.592.472 | 1.753.725 | 1.975.790 | 2.069.905 | 2.247.726 | 2.909.106 | 4.178.514 | 4.407.664 | 4.523.329 | 4.616.235 |
| Tributos correntes a Recolher | 460.455 | 454.785 | 464.827 | 471.385 | 481.242 | 465.881 | 463.172 | 472.380 | 464.785 | 466.075 | 466.973 | 462.013 |
| Dividendos e Juros sobre Capital Próprio | 5.500 | 5.500 | 5.500 | 5.502 | 5.502 | 5.502 | 5.503 | 5.494 | 5.494 | 5.494 | 5.494 | 5.495 |
| Autorizações e Concessões a Pagar | 42.613 | 43.396 | 44.168 | 44.926 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Programa de Refinanciamento Fiscal | 137.225 | 136.442 | 138.957 | 138.350 | 138.245 | 138.995 | 151.716 | 144.857 | 153.187 | 153.726 | 148.167 | 134.308 |
| Provisões | 777.763 | 793.991 | 810.470 | 811.768 | 785.348 | 780.108 | 760.958 | 602.843 | 599.911 | 586.731 | 488.311 | 478.221 |
| Demais obrigações | 1.806.146 | 1.748.172 | 1.800.602 | 1.782.656 | 1.788.586 | 1.816.002 | 2.821.358 | 2.873.371 | 1.855.944 | 1.881.176 | 1.918.096 | 1.872.443 |
| Total do Passivo Circulante | 9.454.081 | 8.741.519 | 9.626.985 | 10.018.600 | 10.784.158 | 10.972.418 | 12.134.014 | 13.059.100 | 13.725.562 | 13.582.734 | 13.560.547 | 13.960.058 |
| Fornecedores | 496.002 | 459.772 | 482.031 | 485.984 | 489.952 | 494.380 | 497.792 | 553.197 | 557.476 | 561.673 | 566.069 | 570.862 |
| Arrendamentos a Pagar | 2.473.955 | 2.474.610 | 2.521.501 | 2.514.455 | 2.503.123 | 2.494.033 | 2.465.511 | 2.932.033 | 2.893.370 | 2.844.542 | 2.789.154 | 2.738.988 |
| Empréstimos e Financiamentos | 22.800.307 | 23.802.203 | 23.580.640 | 23.481.093 | 23.828.289 | 24.101.772 | 23.965.822 | 24.290.287 | 23.606.107 | 23.895.390 | 23.696.707 | 23.564.913 |
| Outros Tributos | 2.241.345 | 2.305.102 | 2.305.621 | 2.313.098 | 2.320.728 | 2.326.097 | 2.333.448 | 2.345.669 | 2.350.837 | 2.361.653 | 2.370.845 | 2.409.859 |
| Programa de refinanciamento fiscal | 279.525 | 271.609 | 263.493 | 255.076 | 246.781 | 238.124 | 230.753 | 211.531 | 198.629 | 180.036 | 179.079 | 177.652 |
| Provisões | 3.702.149 | 3.515.658 | 3.489.649 | 3.496.230 | 3.558.939 | 3.591.169 | 2.828.698 | 3.017.829 | 3.045.960 | 3.045.482 | 3.159.448 | 3.179.664 |
| Cessão de crédito - Sistel | (0) | (0) | (0) | (0) | (0) | (0) | (0) | (0) | (0) | (0) | 0 | (0) |
| Provisões para fundos de pensão | 906.814 | 745.842 | 754.326 | 761.930 | 768.775 | 774.381 | 778.024 | 781.605 | 783.102 | 786.863 | 790.179 | 794.732 |
| Provisões para Perda em Investimento | 20.397 | 1.153.817 | 1.148.871 | 1.143.925 | 20.601 | 1.134.034 | 1.129.088 | 1.124.142 | 1.119.197 | 1.114.251 | 1.109.305 | 1.104.360 |
| Demais obrigações | 17.314.753 | 16.728.010 | 16.409.283 | 16.381.762 | 17.811.448 | 16.117.204 | 16.813.642 | 17.108.342 | 17.822.421 | 18.091.987 | 17.859.865 | 14.661.612 |
| Total do Passivo não Circulante | 50.235.247 | 51.456.622 | 50.955.415 | 50.833.553 | 51.548.636 | 51.271.194 | 51.042.778 | 52.364.635 | 52.377.099 | 52.881.876 | 52.521.191 | 49.202.642 |
| Total do Patrimônio Líquido | (22.106.319) | (23.107.676) | (23.144.572) | (23.566.861) | (24.547.618) | (23.993.099) | (24.503.624) | (26.489.344) | (26.822.862) | (27.667.459) | (27.981.933) | (27.318.349) |
| Total do Passivo e Patrimônio Líquido | 37.583.008 | 37.090.465 | 37.437.828 | 37.285.292 | 37.785.177 | 38.250.513 | 38.673.168 | 38.934.392 | 39.279.800 | 38.797.151 | 38.099.806 | 35.844.351 |

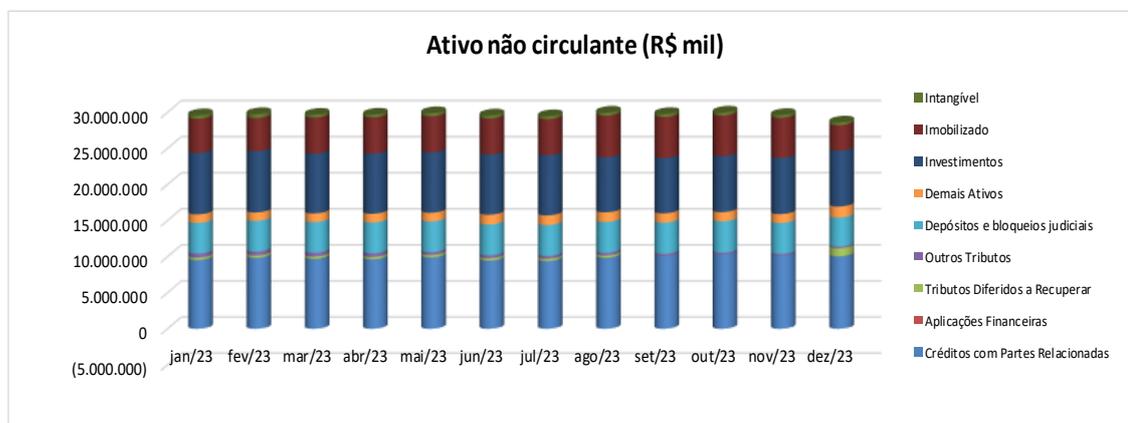
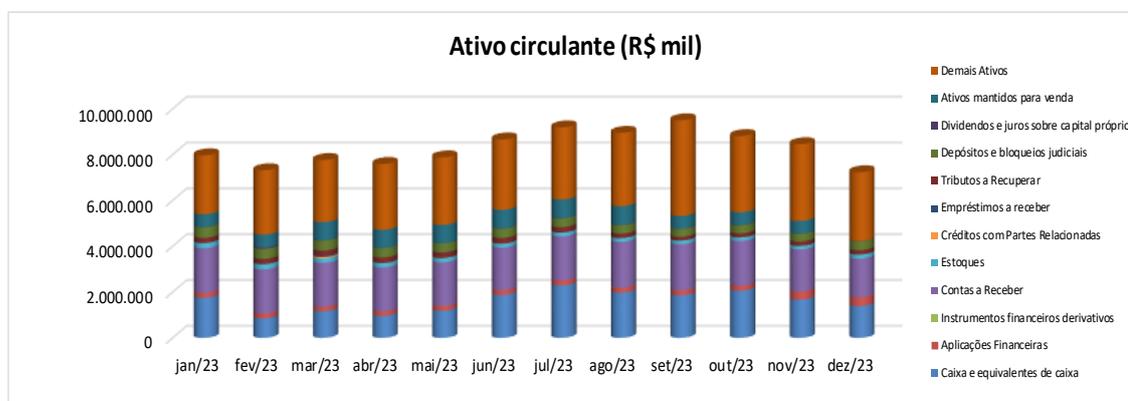
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

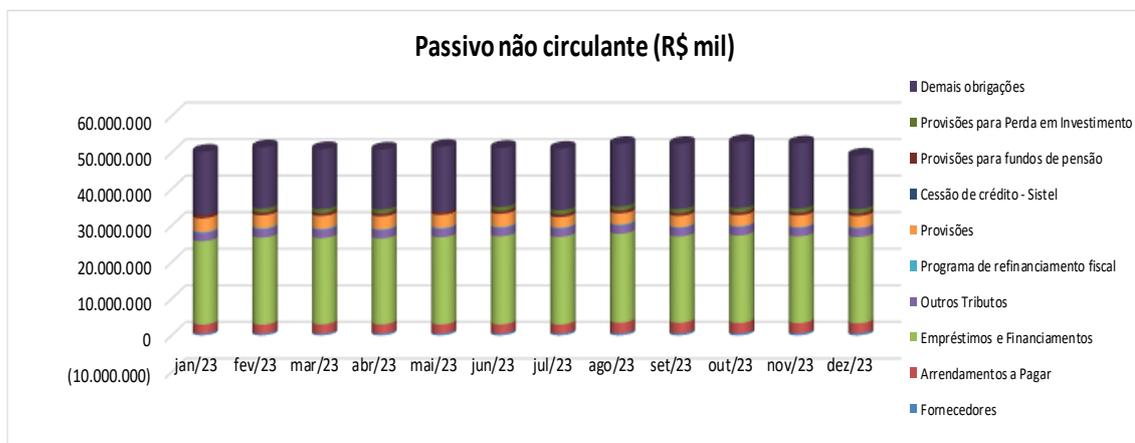
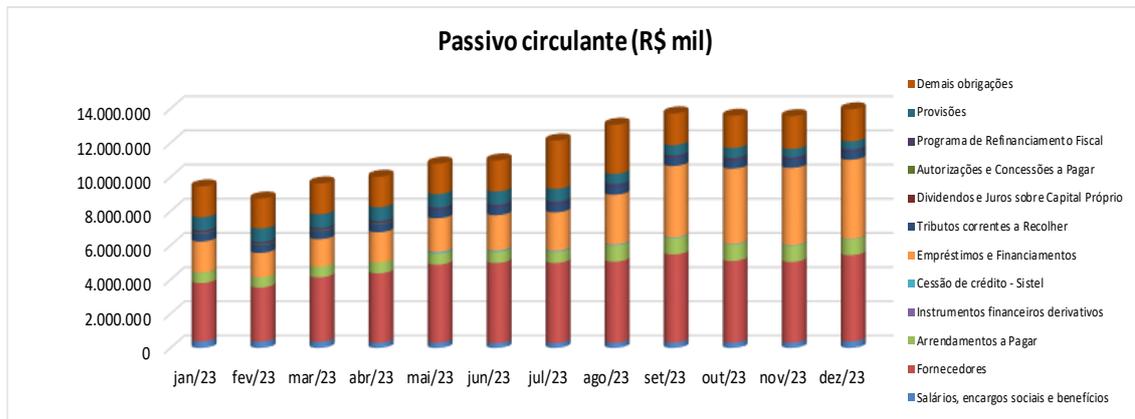
Oi S.A. - Em RJ

Em mil de R\$

| | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 | jul/23 | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 |
|--|------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|
| Receita operacional bruta | 1.071.896 | 1.052.185 | 1.029.890 | 1.039.242 | 1.019.263 | 1.011.833 | 996.001 | 1.009.676 | 996.294 | 969.747 | 939.976 | 943.161 |
| Deduções da receita bruta | (256.350) | (256.394) | (253.523) | (254.072) | (250.204) | (246.292) | (241.966) | (243.934) | (239.568) | (233.486) | (228.619) | (230.212) |
| Receita Líquida | 815.546 | 795.791 | 776.367 | 785.170 | 769.059 | 765.541 | 754.035 | 765.742 | 756.725 | 736.261 | 711.356 | 712.949 |
| Custo dos serviços/produtos | (673.559) | (779.773) | (574.670) | (732.923) | (787.251) | (751.867) | (624.678) | (783.342) | (923.059) | (761.692) | (831.631) | (551.567) |
| Lucro/Prejuízo bruto | 141.987 | 16.018 | 201.697 | 52.247 | (18.192) | 13.674 | 129.357 | (17.600) | (166.334) | (25.431) | (120.275) | 161.382 |
| Margem bruta % | 17% | 2% | 26% | 7% | -2% | 2% | 17% | -2% | -22% | -3% | -17% | 23% |
| Despesas com Vendas | (201.050) | (212.477) | (193.389) | (193.437) | (223.466) | (196.222) | (197.550) | (188.489) | (198.502) | (188.957) | (179.638) | (177.946) |
| Despesas Gerais e Administrativas | (110.354) | (122.869) | (111.141) | (86.981) | (82.580) | (100.874) | (100.736) | (69.818) | (54.823) | (99.785) | (27.322) | (460.141) |
| Outras Receitas Operacionais | 91.627 | 283.943 | 142.978 | 122.460 | 122.175 | 383.786 | (47.984) | 81.202 | 1.726.804 | 172.477 | 76.587 | 2.282.612 |
| Outras Despesas Operacionais | (35.392) | (53.891) | (59.055) | (52.094) | (36.354) | (71.719) | (52.078) | (774.246) | (47.349) | (7.845) | (42.739) | (2.671.897) |
| Equivalência Patrimonial | 159.254 | (165.697) | 207.333 | 121.547 | (294.326) | 418.612 | 64.839 | (46.206) | (573.022) | (148.190) | (120.708) | (35.496) |
| Total de Despesas Operacionais | (95.915) | (270.992) | (13.274) | (88.504) | (514.552) | 433.583 | (333.509) | (997.557) | 853.108 | (272.299) | (293.820) | (1.062.868) |
| Lucro/Prejuízo operacional (EBIT) | 46.072 | (254.974) | 188.423 | (36.257) | (532.743) | 447.256 | (204.152) | (1.015.157) | 686.774 | (297.730) | (414.095) | (901.486) |
| Margem EBIT % | 6% | -32% | 24% | -5% | -69% | 58% | -27% | -133% | 91% | -40% | -58% | -126% |
| Receitas Financeiras | 359.430 | (71.955) | 384.978 | 228.239 | 153.465 | 702.567 | 309.646 | (261.393) | (18.447) | 39.770 | (572.790) | 239.230 |
| Despesas Financeiras | (634.399) | (675.265) | (607.335) | (611.067) | (601.940) | (594.416) | (613.251) | (699.123) | (653.661) | (596.276) | 672.706 | (624.019) |
| Resultado financeiro líquido | (274.969) | (747.220) | (222.357) | (382.828) | (448.475) | 108.151 | (303.605) | (960.516) | (672.108) | (556.506) | 99.916 | (384.788) |
| IRPJ e CSLL - Corrente | 0 | 0 | (8.775) | 0 | 0 | 0 | (3.133) | (10.995) | (14.513) | 12.726 | 0 | (1.403) |
| IRPJ e CSLL - Diferido | 0 | (0) | 6.665 | 0 | 0 | (0) | (0) | (0) | (333.540) | (2.382) | 0 | 1.415.682 |
| Incentivo fiscal lucro da exploração | (17) | 9 | 0 | 0 | (3) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Operação Descontinuada | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 542.136 |
| Resultado líquido | (228.914) | (1.002.184) | (36.045) | (419.085) | (981.222) | 555.408 | (510.890) | (1.986.668) | (333.387) | (843.893) | (314.180) | 670.141 |
| Margem líquida % | -28% | -126% | -5% | -53% | -128% | 73% | -68% | -259% | -44% | -115% | -44% | 94% |

79. Os gráficos a seguir evidenciam a composição do Ativo e do Passivo da Recuperanda.





11.2 OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em RJ

Em mil de R\$

| ATIVO | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 | jul/23 | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 |
|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.385 | 1.164 | 1.090 | 568 | 551 | 512 | 151 | 142 | 134 | 29 | 29 | 22 |
| Créditos com Partes Relacionadas | 0 | 0 | 57.155 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Empréstimos a receber | 0 | 0 | 43.263 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Ativos | 53.192 | 53.192 | (47.225) | 53.192 | 53.192 | 53.192 | 53.192 | 53.192 | 67.720 | 68.298 | 68.813 | 68.379 |
| Total do Ativo Circulante | 54.578 | 54.357 | 54.283 | 53.760 | 53.743 | 53.705 | 53.343 | 53.335 | 67.854 | 68.328 | 68.843 | 68.401 |
| Créditos com Partes Relacionadas | 3.273.922 | 3.338.801 | 3.371.974 | 3.410.754 | 3.436.735 | 3.362.275 | 3.381.532 | 3.518.842 | 3.568.440 | 3.652.597 | 3.703.273 | 3.720.086 |
| Total do Ativo não Circulante | 3.273.922 | 3.338.801 | 3.371.974 | 3.410.754 | 3.436.735 | 3.362.275 | 3.381.532 | 3.518.842 | 3.568.440 | 3.652.597 | 3.703.273 | 3.720.086 |
| Total do Ativo | 3.328.500 | 3.393.158 | 3.426.256 | 3.464.514 | 3.490.479 | 3.415.980 | 3.434.875 | 3.572.177 | 3.636.294 | 3.720.925 | 3.772.115 | 3.788.487 |

Em mil de R\$

| PASSIVO | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 | jul/23 | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Fornecedores | 70 | 74 | 77 | 80 | 79 | 70 | 59 | 53 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Empréstimos e Financiamentos | 30.891 | 30.916 | 31.033 | 31.127 | 30.754 | 29.952 | 29.880 | 30.655 | 30.591 | 30.997 | 31.378 | 31.331 |
| Demais obrigações | 17.518 | 17.498 | 17.498 | 17.493 | 17.363 | 17.130 | 16.919 | 17.071 | 20.750 | 13.630 | 13.777 | 13.949 |
| Total do Passivo Circulante | 48.479 | 48.487 | 48.608 | 48.700 | 48.197 | 47.151 | 46.858 | 47.778 | 51.341 | 44.628 | 45.155 | 45.281 |
| Fornecedores | 57 | 60 | 65 | 70 | 75 | 79 | 83 | 89 | 69 | 70 | 71 | 72 |
| Empréstimos e Financiamentos | 5.621.292 | 5.756.762 | 5.742.079 | 5.756.600 | 5.851.662 | 5.656.503 | 5.652.170 | 5.898.143 | 6.012.220 | 6.138.882 | 6.139.509 | 6.123.709 |
| Demais obrigações | 10.068 | 10.068 | 10.068 | 10.068 | 10.068 | 10.068 | 10.068 | 10.068 | 10.068 | 0 | 0 | 0 |
| Total do Passivo não Circulante | 5.631.417 | 5.766.891 | 5.752.212 | 5.766.738 | 5.861.805 | 5.666.650 | 5.662.321 | 5.908.300 | 6.022.356 | 6.138.952 | 6.139.581 | 6.123.781 |
| Total do Patrimônio Líquido | (2.351.396) | (2.422.220) | (2.374.564) | (2.350.923) | (2.419.522) | (2.297.822) | (2.274.304) | (2.383.902) | (2.437.404) | (2.462.655) | (2.412.621) | (2.380.574) |
| Total do Passivo e Patrimônio Líquido | 3.328.500 | 3.393.158 | 3.426.256 | 3.464.514 | 3.490.479 | 3.415.980 | 3.434.875 | 3.572.177 | 3.636.294 | 3.720.925 | 3.772.115 | 3.788.487 |

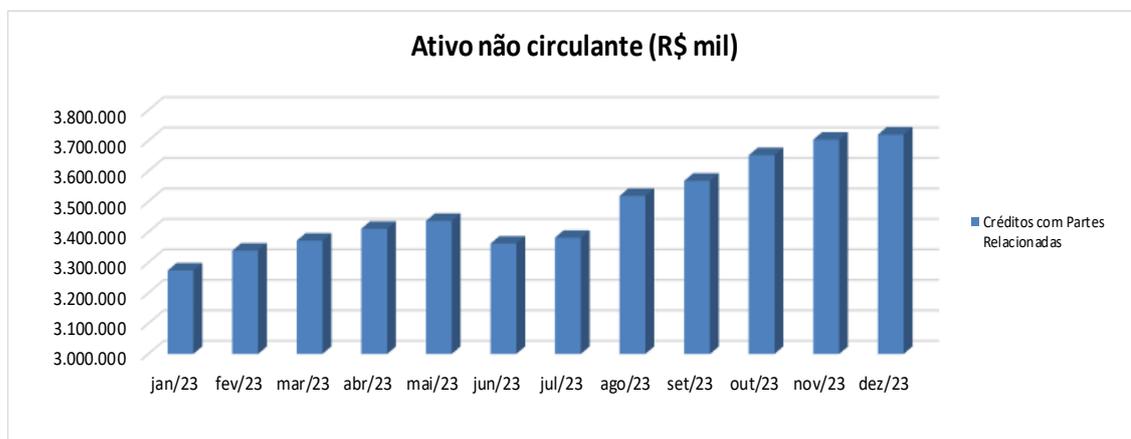
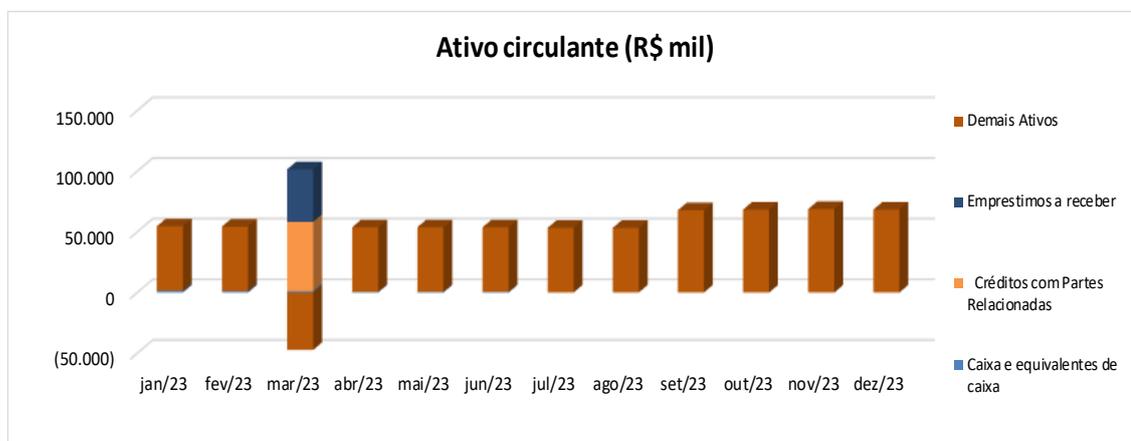
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

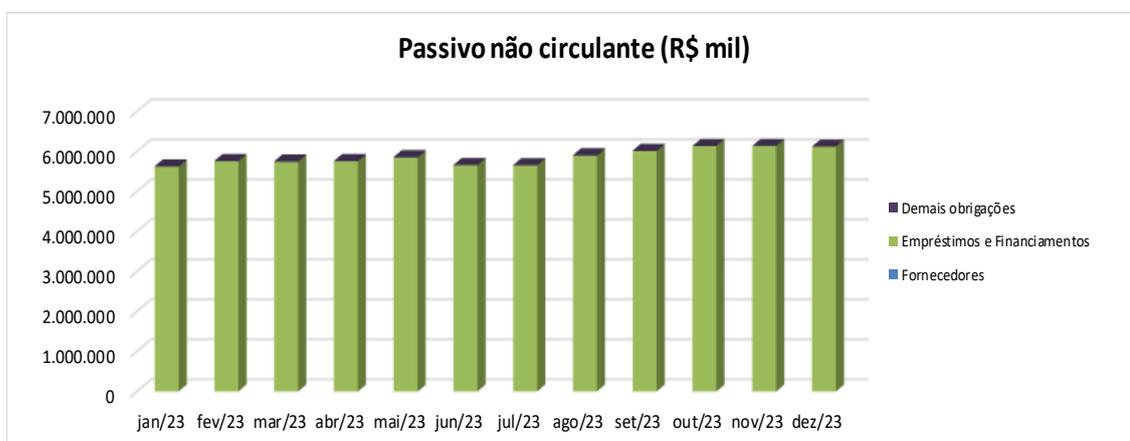
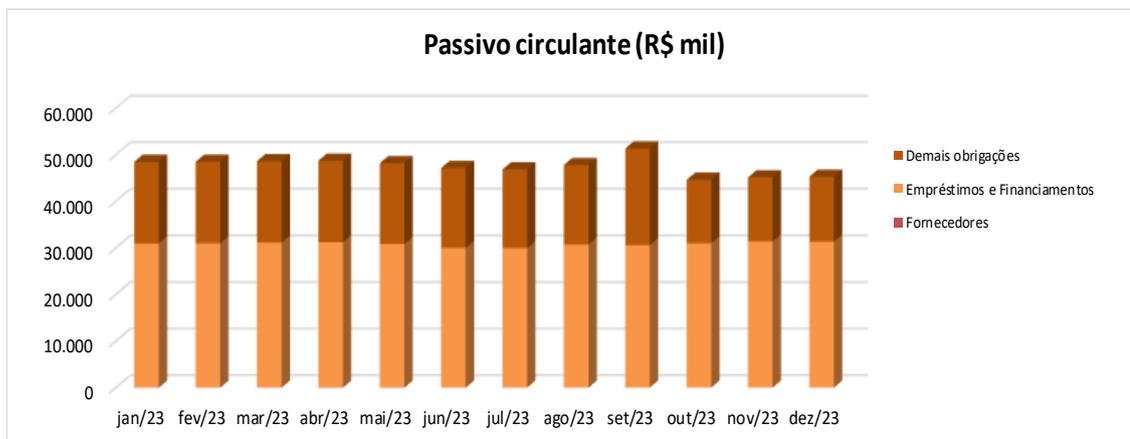
Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em RJ

Em mil de R\$

| | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 | jul/23 | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 |
|--|---------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|----------------|---------------|------------------|-----------------|-----------------|---------------|---------------|
| Receita Líquida | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Custos dos serviços/produtos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Lucro/Prejuízo bruto | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Margem bruta % | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Gerais e Administrativas | 3.949 | (4.241) | 3.949 | (525) | (7) | (4.045) | 3.660 | (4.034) | 4.016 | (4.189) | (48) | (232) |
| Outras Despesas Operacionais | (4.023) | 4.023 | (4.023) | 0 | 0 | 4.023 | (4.023) | 4.023 | (4.023) | 4.023 | 0 | 0 |
| Total de Despesas Operacionais | (74) | (218) | (74) | (525) | (7) | (22) | (363) | (11) | (7) | (166) | (48) | (232) |
| Lucro/Prejuízo operacional (EBIT) | (74) | (218) | (74) | (525) | (7) | (22) | (363) | (11) | (7) | (166) | (48) | (232) |
| Margem EBIT % | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Receitas Financeiras | 108.969 | 1.445 | 117.537 | 93.187 | 2.498 | 182.654 | 87.804 | (34.978) | 16.345 | 28.501 | 117.857 | 99.336 |
| Despesas Financeiras | (66.367) | (72.051) | (69.807) | (69.021) | (71.090) | (60.931) | (63.924) | (74.608) | (69.841) | (86.294) | (67.775) | (67.057) |
| Resultado financeiro líquido | 42.601 | (70.606) | 47.730 | 24.165 | (68.592) | 121.723 | 23.880 | (109.586) | (53.495) | (57.793) | 50.082 | 32.278 |
| IRPJ e CSLL - Corrente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| IRPJ e CSLL- Diferido | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Incentivo fiscal lucro da exploração | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Operação Descontinuada | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resultado líquido | 42.528 | (70.824) | 47.656 | 23.640 | (68.599) | 121.701 | 23.517 | (109.598) | (53.502) | (57.959) | 50.034 | 32.046 |
| Margem líquida % | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

80. Os gráficos a seguir demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





11.3 PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.

BALANÇO PATRIMONIAL

Portugal Telecom International Finance B.V. - Em RJ

Em mil de R\$

| ATIVO | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 | jul/23 | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 |
|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 25.379 | 25.442 | 25.086 | 24.697 | 24.186 | 21.004 | 19.484 | 19.244 | 17.254 | 15.979 | 15.659 | 29.163 |
| Créditos com Partes Relacionadas | 57.367 | 58.588 | 57.155 | 56.258 | 57.329 | 54.216 | 53.342 | 55.371 | 56.336 | 56.897 | 55.524 | 54.465 |
| Empréstimos a receber | 42.484 | 43.843 | 43.263 | 43.053 | 44.366 | 42.409 | 42.185 | 44.266 | 45.507 | 46.450 | 45.792 | 45.387 |
| Tributos a Recuperar | 17.174 | 17.129 | 17.129 | 17.118 | 16.832 | 16.317 | 16.201 | 16.543 | 16.433 | 16.567 | 16.699 | 1.699 |
| Demais Ativos | 6.510 | 6.493 | 6.493 | 6.488 | 6.380 | 6.185 | 6.141 | 6.270 | 6.229 | 6.282 | 6.329 | 6.290 |
| Total do Ativo Circulante | 148.913 | 151.494 | 149.125 | 147.614 | 149.094 | 140.132 | 137.352 | 141.695 | 141.759 | 142.175 | 140.004 | 137.003 |
| Créditos com Partes Relacionadas | 2.219.202 | 2.249.838 | 2.286.283 | 2.321.215 | 2.318.306 | 2.282.091 | 2.300.301 | 2.384.013 | 2.403.204 | 2.459.009 | 2.513.078 | 2.532.518 |
| Total do Ativo não Circulante | 2.219.202 | 2.249.838 | 2.286.283 | 2.321.215 | 2.318.306 | 2.282.091 | 2.300.301 | 2.384.013 | 2.403.204 | 2.459.009 | 2.513.078 | 2.532.518 |
| Total do Ativo | 2.368.115 | 2.401.332 | 2.435.408 | 2.468.829 | 2.467.399 | 2.422.223 | 2.437.653 | 2.525.708 | 2.544.963 | 2.601.184 | 2.653.082 | 2.669.521 |

Em mil de R\$

| PASSIVO | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 | jul/23 | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Fornecedores | 7.719 | 7.695 | 7.695 | 7.689 | 7.538 | 7.265 | 7.203 | 7.385 | 8.711 | 8.782 | 8.852 | 8.796 |
| Tributos correntes a Recolher | 8.733 | 8.710 | 8.710 | 8.704 | 8.559 | 8.297 | 8.238 | 8.412 | 8.356 | 8.424 | 8.491 | 8.438 |
| Demais obrigações | (35.258) | (7.648) | (7.930) | (8.102) | (7.583) | 1.840 | 1.825 | 5.047 | 5.017 | 2.983 | 5.092 | 5.061 |
| Total do Passivo Circulante | (18.806) | 8.757 | 8.475 | 8.292 | 8.514 | 17.403 | 17.267 | 20.844 | 22.084 | 20.190 | 22.435 | 22.295 |
| Fornecedores | 226 | 235 | 250 | 267 | 284 | 297 | 311 | 332 | 232 | 237 | 241 | 243 |
| Empréstimos e Financiamentos | 7.047.199 | 7.250.113 | 7.160.904 | 7.129.155 | 7.309.838 | 6.997.253 | 6.957.095 | 7.283.258 | 7.467.860 | 7.614.030 | 7.525.665 | 7.462.032 |
| Total do Passivo não Circulante | 7.047.425 | 7.250.348 | 7.161.153 | 7.129.422 | 7.310.122 | 6.997.550 | 6.957.406 | 7.283.590 | 7.468.092 | 7.614.267 | 7.525.907 | 7.462.274 |
| Total do Patrimônio Líquido | (4.660.503) | (4.857.773) | (4.734.220) | (4.668.885) | (4.851.236) | (4.592.730) | (4.537.020) | (4.778.727) | (4.945.213) | (5.033.272) | (4.895.260) | (4.815.048) |
| Total do Passivo e Patrimônio Líquido | 2.368.115 | 2.401.332 | 2.435.408 | 2.468.829 | 2.467.399 | 2.422.223 | 2.437.653 | 2.525.708 | 2.544.963 | 2.601.184 | 2.653.082 | 2.669.521 |

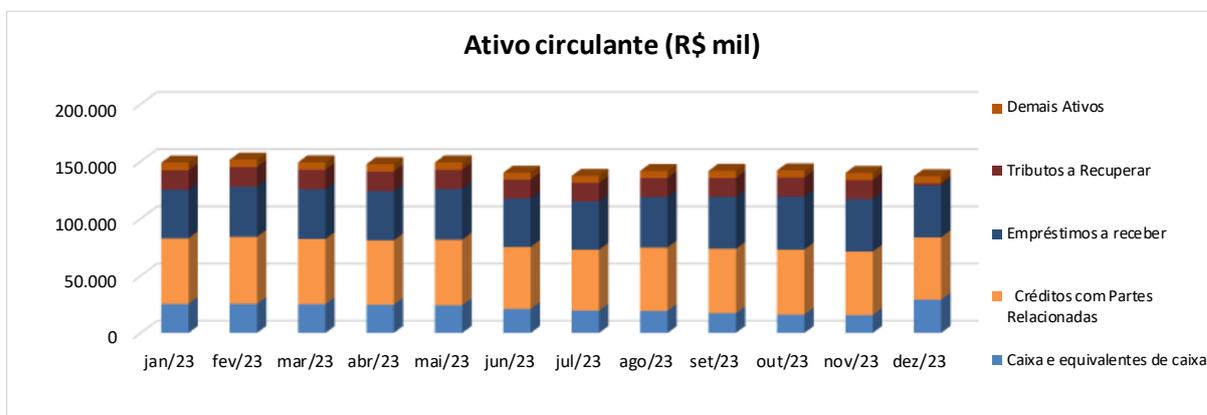
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

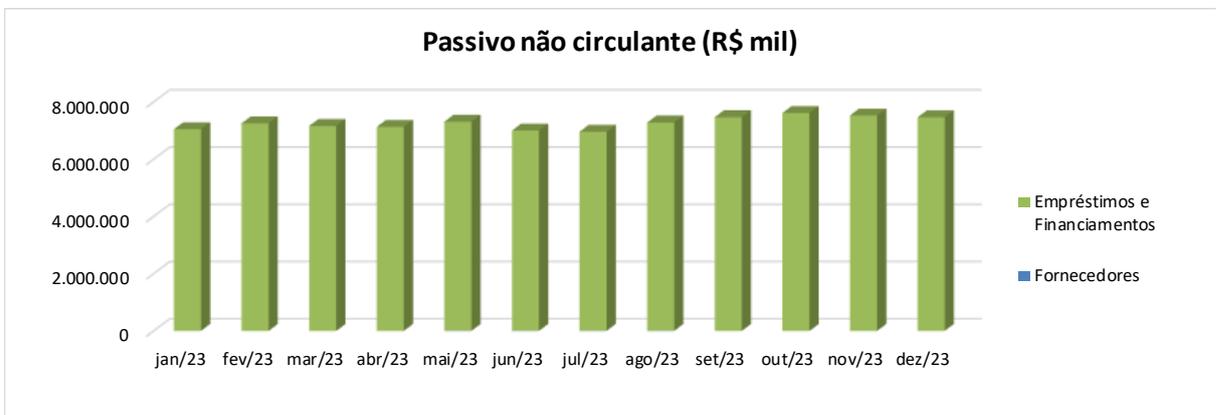
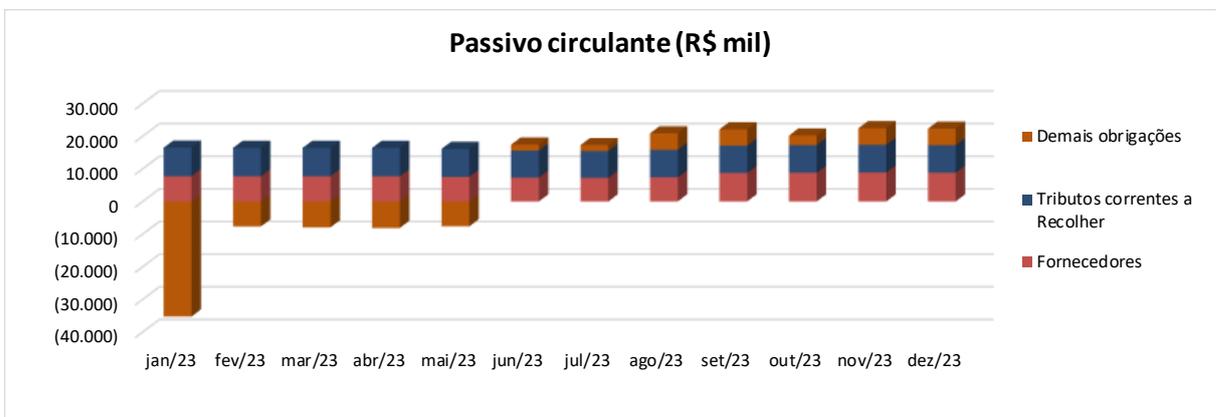
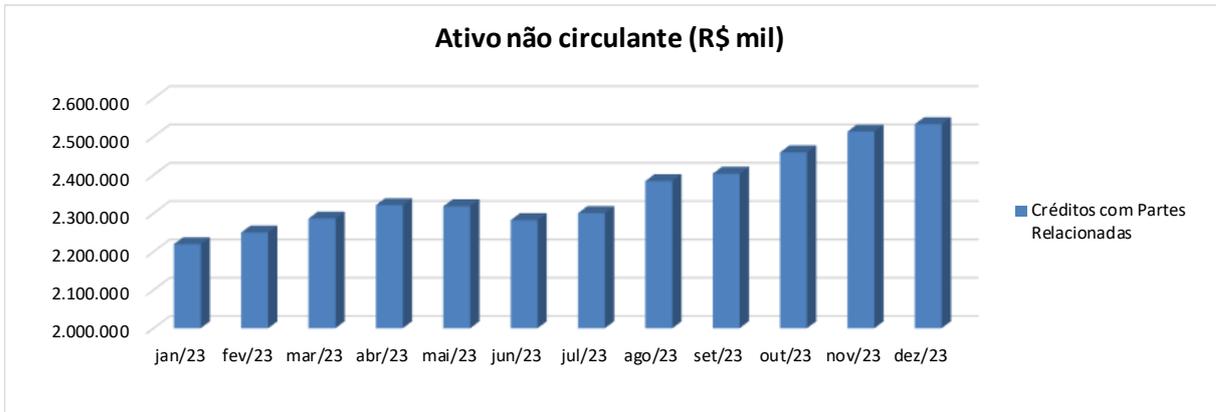
Portugal Telecom International Finance B.V. - Em RJ

Em mil de R\$

| | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 | jul/23 | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 |
|--|----------------|------------------|----------------|---------------|------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Receita Líquida | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Custos dos serviços/produtos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Lucro/Prejuízo bruto | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Margem bruta % | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas com Vendas | 0 | 0 | (16) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Despesas Gerais e Administrativas | 492 | (130) | 0 | (212) | 0 | (3.323) | (1.327) | (5.183) | (2.009) | (1.427) | (338) | (1.803) |
| Outras Despesas Operacionais | (1.078) | 0 | (69) | (0) | 0 | 1.078 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | (60) |
| Total de Despesas Operacionais | (586) | (130) | (85) | (212) | 0 | (2.245) | (1.327) | (5.183) | (2.009) | (1.427) | (338) | (1.862) |
| Lucro/Prejuízo operacional (EBIT) | (586) | (130) | (85) | (212) | 0 | (2.245) | (1.327) | (5.183) | (2.009) | (1.427) | (338) | (1.862) |
| Margem EBIT % | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Receitas Financeiras | 215.088 | (123.163) | 193.345 | 133.806 | (108.093) | 316.633 | 119.322 | (155.385) | (87.895) | (12.513) | 205.210 | 147.682 |
| Despesas Financeiras | (63.234) | (73.977) | (69.707) | (68.259) | (74.258) | (55.881) | (62.285) | (81.138) | (76.583) | (74.119) | (66.860) | (65.608) |
| Resultado financeiro líquido | 151.855 | (197.140) | 123.638 | 65.547 | (182.351) | 260.751 | 57.037 | (236.523) | (164.477) | (86.632) | 138.350 | 82.075 |
| IRPJ e CSLL - Corrente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| IRPJ e CSLL - Diferido | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Incentivo fiscal lucro da exploração | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Operação Descontinuada | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Resultado líquido | 151.268 | (197.270) | 123.553 | 65.335 | (182.351) | 258.506 | 55.710 | (241.707) | (166.487) | (88.059) | 138.012 | 80.212 |
| Margem líquida % | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

81. Os gráficos a seguir demonstram a composição dos grupos patrimoniais da Recuperanda.





12. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONJUNTA

82. A partir de sua nomeação, ocorrida em 02.02.2023, a Administração Judicial vem investindo na ampliação da capacidade de seu ambiente virtual, possibilitando o atendimento de credores de todo o Brasil e do exterior de forma eficaz e com segurança de informação.

83. Nesse sentido, durante a fase administrativa de habilitação e divergência, a Administração Judicial disponibilizou uma plataforma com formulários de upload de documentação de credores e das Recuperandas para a fase administrativa, no site da Administração Judicial.

84. Diante do elevadíssimo número de credores e da consequente demanda de atendimento, a Administração Judicial também vem investindo na ampliação de seus canais de atendimento - call center, whatsapp, site e email -, sendo certo que desde o início dos trabalhos, vem sendo contatada por credores nacionais e internacionais, seja por meio dos telefones +55 (21) 2272-9300, +55 (21) 2272-9313 e +55 (21) 2272-9335, pelo e-mail credoroi@wald.com.br ou por atendimentos presenciais, para prestar esclarecimentos com relação aos seus créditos.

85. Até o momento, a Administração Judicial já respondeu mais de 11.000 e-mails de credores e vem recebendo uma média de 300 ligações por dia, além dos diversos atendimentos presenciais.

86. Além disso, a Administração Judicial apresentou diversas manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País. Para fins de transparência e publicidade do processo, a Administração Judicial disponibilizou o site <https://recuperacaojudicialoi.com.br/inicio-2/principal-2/>, que contém: (i) as principais informações acerca da Recuperação Judicial; (ii) as peças processuais mais relevantes e relatórios elaborados pelo AJ; (iii) as decisões mais relevantes proferidas nos autos da Recuperação Judicial; (iii) Perguntas e Respostas (Q&A) para sanar as principais dúvidas dos credores e; (iv) os endereços e telefones para contato direto com o AJ.

87. Com a publicação do Edital previsto no artigo 52, § 1º, da Lei 11.101/2005, ocorrida em 05.06.2023, teve início o prazo de apresentação das habilitações e divergências pelos credores,

o qual se encerrou em 20.06.2023. Ao longo de toda a fase administrativa, o AJ realizou diversas reuniões com as Recuperandas assim como atendeu os credores que entraram em contato solicitando esclarecimentos sobre os pedidos de habilitação e divergência apresentados.

88. No dia 18.09.2023, a Administração Judicial, em cumprimento ao art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, apresentou a Relação de Credores e o Relatório da fase administrativa de verificação de créditos (id. 77946840), após realizar a análise de 20.201 divergências/habilitações de créditos. Além da verificação dos pedidos apresentados pelos credores e pelas Recuperandas, o AJ também se debruçou na análise (i) das solicitações de individualização de créditos formulados pelos credores ECAs (*Export Credit Agreement*) e pelos Debenturistas, após o envio das notificações com as instruções acerca do procedimento estabelecido em petição de ID 64699736; (ii) das habilitações retardatárias da 1ª Recuperação Judicial realizadas por meio do Formulário Digital e (iii) dos créditos reconhecidos por sentença nos incidentes processuais sentenciados até a data do pedido da 2ª Recuperação Judicial, em cumprimento à decisão de processamento (ID 49913036).

89. Ao final, a Administração Judicial identificou e relacionou 164.707 credores concursais e um passivo total das Recuperandas conforme a seguir:

| Classe | Nº de credores por classe | Valor em R\$ | Valor em USD | Valor em EUR |
|----------------------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Trabalhista – Classe I | 8328 | R\$ 1.033.101.157,68 | | |
| Quirografário – Classe III | 151961 | R\$ 18.624.489.508,18 | USD 4.159.967.696,31 | EUR 597.870.130,32 |
| Microempresa – Classe IV | 4418 | R\$ 106.141.971,70 | | |
| Total Geral | 164707 | R\$ 19.763.732.637,56 | USD 4.159.967.696,31 | EUR 597.870.130,32 |

| Intercompany | Nº de credores por classe | Valor em R\$ | Valor em USD | Valor em EUR |
|----------------------------|---------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| Quirografário – Classe III | 5 | R\$ 205.719.959,40 | USD 3.475.196.453,75 | EUR 8.048.005.089,98 |
| | 5 | R\$ 205.719.959,40 | USD 3.475.196.453,75 | EUR 8.048.005.089,98 |

90. Na sequência, em razão do volume de dados tratados, a Administração Judicial, proativamente, realizou a depuração da lista de credores para a retificação de meros erros materiais, totalizando 49 casos, tais como: (i) números de CPF's/CNPJ's digitados com equívoco; (ii) duplicidades; (iii) grafia equivocada do nome do credor; (iv) equívoco na consolidação do CNPJ ou CPF; e (v) e 01 classificação equivocada.

91. A Relação de Credores retificada, prevista no art. 7, §2º da Lei 11.101/05, foi publicada

em 13.11.2023 e está disponível no site <https://recuperacaojudicialoi.com.br/inicio-2/principal-2/>. Após a publicação da Relação de Credores, foi encerrado, em 23.11.2023, o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar impugnação de crédito, por meio de incidente processual, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005.

92. Os credores interessados em acessar a documentação que foi examinada pelo AJ para a elaboração da Lista de Credores poderão encaminhar a sua solicitação para o e-mail: credoroi@wald.com.br.

93. Em 13.11.2023, também foi publicado o Edital de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), dando início ao prazo de 30 dias para eventuais objeções ao PRJ, encerrado em 13.12.2023. No dia 06.02.2024, as Recuperandas apresentaram nova versão do Plano de Recuperação Judicial.

94. Posteriormente, em 05.12.2023, foi publicado o Edital dos Bondholders, estabelecendo o procedimento para individualização dos créditos para exercício ao direito de petição, voz e voto em AGC, tendo o prazo fixado no Edital se encerrado em 15.01.2024.

95. Por fim, Administração Judicial Conjunta informa que, após decisão homologando as datas sugeridas pelas Recuperandas para a realização da Assembleia Geral de Credores, em 05.03.2024 foi instalada a AGC do Grupo Oi, em primeira convocação, tendo os credores presentes votado pela sua suspensão para continuidade em 25.03.2024. Reiniciada a AGC no dia 25.03.2024, somente os credores que estiveram presentes no ato de instalação, realizado no dia 05.03.2024, puderam participar da sua continuação, nos termos do que estabelece o art. 37, §3º, da Lei 11.101/2005. Após a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, os trabalhos foram suspensos em diversos momentos, a pedido das Recuperandas, para a evolução da negociação de alguns pontos do PRJ. Após o reinício dos trabalhos, os credores presentes votaram pela suspensão da AGC para continuação no dia 26.03.2024.

96. Na continuidade da AGC em 26.03.2024, o representante das Recuperandas prestou esclarecimentos acerca da evolução das negociações entre o Grupo Oi e determinados grupos de credores, tendo solicitado a suspensão do ato por algumas horas, o que foi concedido pela Administração Judicial Conjunta. No retorno das atividades, as Recuperandas informaram terem

chegado a bom termo, cujos Termos e condições (Term sheet) foram divulgados no telão para todos os presentes. Após nova deliberação dos credores, a AGC do Grupo Oi foi suspensa, com a prorrogação do *stay period* até a conclusão da AGC que deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial, para continuação no dia 10.04.2024, no mesmo local.

109. Posteriormente, alguns credores requererem nos autos da Recuperação Judicial a redesignação da data da AGC para 17.04.2024, com a prorrogação do *stay period* até seu encerramento, o que foi deferido pelo Juízo recuperacional.

110. Retomados os trabalhos no dia 17.04.2024, às 11:00 horas, houve novo pedido de suspensão da AGC por parte de um grupo de credores, tendo os demais credores presentes concordado com a suspensão para continuidade no dia 18.04.2024, com a prorrogação do *stay period*.

111. No dia 18.04.2024, foi dado prosseguimento à AGC, sendo realizadas diversas suspensões da AGC para a finalização dos documentos e instrumentos anexos ao PRJ.

112. Após mais de 14 horas de negociação, o Plano de Recuperação Judicial foi colocado em votação, tendo sido aprovado por 79,87% (setenta e nove e oitenta e sete por cento) por cabeça, e 56,15% (cinquenta e seis e quinze por cento) por valor dos créditos votantes da classe quirografária, nos termos do artigo 45 da Lei 11.101/05, conforme exposto nos gráficos abaixo, projetados aos credores na AGC:



97. A AGC foi encerrada às 04:20h da manhã do dia 19.04.2024, estando sua gravação disponível no Youtube, no seguinte link: <https://youtu.be/ThdiUxhiQnU>.

98. O Plano de Recuperação Judicial aprovado, ainda pendente de homologação judicial, encontra-se disponível para consulta no site da Recuperação Judicial, na aba “Peças Processuais”. Os credores que desejarem esclarecimentos acerca do PRJ podem contatar a Administração Judicial pelo e-mail credoroi@wald.com.br.

99. Abaixo, seguem as manifestações apresentadas pelo AJ no último mês:

| Referência da Petição | Objeto da Petição | Data do Protocolo |
|----------------------------|--|-------------------|
| Fls. 51.545/51.548 (RJ) | Manifestação sobre a realização de audiência especial entre as | 03.04.2024 |

| Referência da Petição | Objeto da Petição | Data do Protocolo |
|-----------------------------|---|-------------------|
| | Recuperandas e um grupo de credores. | |
| Fls. 52.676/ 52.681 (RJ) | Manifestação sobre a prorrogação do <i>stay period</i> e redesignação da AGC. | 06.04.2024 |
| Fls. 53.446 /53.448 (RJ) | Manifestação juntando a ata da Assembleia Geral de Credores realizada no dia 17.04.2024 e seus anexos. | 19.04.2024 |
| Fls. 54.128/54.137 (RJ) | Manifestação sobre pedido apresentado pelas Recuperandas requerendo autorização para (i) levantamento de valores; (ii) dispensa da reserva de valores decorrentes da alienação de ativo imóvel; (iii) cessão de saldo de créditos e (iv) contratação de empréstimo-ponte. | 24.04.2024 |
| Fls. 56.522/56.525 (RJ) | Manifestação juntando a ata da Assembleia Geral de Credores realizada no dia 18.04.2024 e seus anexos. | 24.06.2024 |

13. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

100. Buscando sintetizar as informações oriundas dos recursos já interpostos no transcurso do processamento deste feito e facilitar o acesso, conhecimento e consulta pelos credores, esta A.J. conjunta apresenta o relatório do qual consta todos os incidentes deflagrados até o fechamento deste relatório:

| PROCESSO | CLASSE | AGRAVANTE | ID. da decisão recorrida | Julgamento |
|---------------------------|-----------------------|---|--------------------------|--|
| 0007092-24-2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | GRUPO OI | 44532251 | Recurso não conhecido (perda do objeto). ED não conhecidos. Decisão transitada em julgado. |
| 0009137-98.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 44532251 | Recurso desprovido. Decisão transitada em julgado. |
| 0010819-88.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. | 44532251 | Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente. |
| 0012792-78.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. | 45335542 | Aguardando julgamento do Agravo em RESP. |
| 0011737-92.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | BANCO SANTANDER BRASIL S.A. | 44532251 | Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado. |

| PROCESSO | CLASSE | AGRAVANTE | ID. da decisão recorrida | Julgamento |
|---------------------------|-----------------------|---|--------------------------|--|
| 0010756-63.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | ITAÚ UNIBANCO S.A. | 44532251 | Recurso não conhecido (perda do objeto). Decisão transitada em julgado. |
| 0011716-19.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. | 44532251 | Recurso não conhecido (perda do objeto). Decisão transitada em julgado. |
| 0011729-18.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | BANCO BRADESCO S.A. | 44532251 | Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado e processo arquivado definitivamente. |
| 0010617-14.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 44532251 | Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado. |
| 0013184-18.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | CHINA DEVELOPMENT BANK | 44532251 | Recurso não conhecido. Decisão transitada em julgado. |
| 0030438-04.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. | 53213365 | Agravo e ED desprovidos. Decisão transitada em julgado. |
| 0030203-37.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. | 49913036 e 50984522 | Recurso desprovido. Recurso Especial interposto. |
| 0030407-81.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | ITAÚ UNIBANCO S.A. | 49913036 | Recurso desprovido. Recurso Especial interposto. |

| PROCESSO | CLASSE | AGRAVANTE | ID. da decisão recorrida | Julgamento |
|---------------------------|-----------------------|---|---|--|
| 0029219-53.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | ITAÚ UNIBANCO S.A. | 53213365 | Recurso desprovido. Decisão transitada em julgado. |
| 0031030-48.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 53213365 | Recurso desprovido. ED rejeitados. Aguardando trânsito em julgado. |
| 0029088-78.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. e AMERICAN TOWER DO BRASIL – COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. | 52194035 - item 5 | Recurso desprovido. Decisão transitada em julgado. |
| 0028150-83.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | CONCOURSE TELECOMUNICAÇÕES BRASIL LTDA. | 50984522 | Recurso desprovido. Decisão transitada em julgado. |
| 0009434-08.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 45335542 | REsp interposto pela Oi não admitido. Aguarda processamento do Agravo em REsp. |
| 0043166-77.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 49913036, integrada pelas decisões id 50984522 e 57555310 | Recurso provido. ED rejeitados. |
| 0026487-02.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA NEOENERGIA COELBA | 49913036 | Recurso desprovido. Decisão transitada em julgado. |

| PROCESSO | CLASSE | AGRAVANTE | ID. da decisão recorrida | Julgamento |
|---------------------------|-----------------------|--|--------------------------|--|
| 0024795-65.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A | 49913036 | Recurso desprovido. Recurso Especial interposto. |
| 0026477-55.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | CHINA DEVELOPMENT BANK | 49913036 | Recurso desprovido. Recurso Especial interposto. |
| 0052953-33.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | OI S.A. | 63160974 | Aguarda julgamento. |
| 0025327-39.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | TERAVOZ TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 45335542 e 49913036 | Recurso desprovido. Homologada desistência do ED. Aguardando trânsito em julgado. |
| 0023074-78.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | PROCESSO EM SEGREDO DE JUSTIÇA | | - |
| 0055282-18.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. | 63900374 | Recurso desprovido. Decisão transitada em julgado. |
| 0053297-14.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | ITAÚ UNIBANCO, BANCO DO BRASIL S/A, BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 63900374 | Recurso desprovido. Aguardando trânsito em julgado. |
| 0031009-72.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 54274514 | Recurso desprovido. ED opostos pela Caixa rejeitados. Aguarda trânsito em julgado. |

| PROCESSO | CLASSE | AGRAVANTE | ID. da decisão recorrida | Julgamento |
|---------------------------|-----------------------|--|--------------------------|---|
| 0061819-30.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | RK PARTNERS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. | 64512957 | Recurso extinto em razão de pedido de desistência. Decisão transitada em julgado. |
| 0019846-95.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | ACCENTURE DO BRASIL LTDA. | 49913036 | Homologada a desistência do recurso. Decisão transitada em julgado. |
| 0082497-66.2023.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A | 76938915 | Recurso desprovido. Aguarda trânsito em julgado. |
| 0011177-19.2024.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | ITAU UNIBANCO S.A. | fls. 42817/42829 | Aguardando inclusão em pauta. |
| 0012987-29.2024.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | BANCO DO BRASIL S.A. e BB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. | fls. 42817/42829 | Aguardando inclusão em pauta. |
| 0013842-08.2024.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | fls. 42817/42829 | Aguardando inclusão em pauta. |
| 0024363-12.2024.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D e EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | fls. 48750/48761 | Aguardando inclusão em pauta. |
| 0028254-41.2024.8.19.0000 | Agravo de Instrumento | ODD-DAY INVESTMENTS LTD. | fls. 53060/53061 | Aguardando inclusão em pauta. |

101. Sendo o que cabia, a Administração Judicial submete o presente relatório à análise desse d. Juízo, do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

Nestes termos, pedem deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.



**WALD ADMINISTRAÇÃO
DE FALÊNCIAS E
EMPRESAS EM
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL LTDA.**



**K2 CONSULTORIA
ECONÔMICA**



**PRESERVA-AÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL**